MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 95, de 11 de julho de 2014

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Em 2001, pela Lei "R" nº 5, o Município de Toledo foi autorizado a conceder diversos incentivos à Sociedade Paranaense de Cultura – SPC, para viabilizar a implantação de um campus da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR em nossa cidade.

Em contrapartida aos incentivos recebidos, a instituição assumiu diversos encargos e obrigações, especificados no artigo 3º da referida Lei.

Ademais, pelo artigo 4º da Lei, o Município foi autorizado a, após liquidado perante o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU o financiamento da construção denominada "Bloco Didático", transferir à Sociedade Paranaense de Cultura – SPC o domínio da área de 11.700,00 m² (onze mil e setecentos metros quadrados), identificada como "lote rural nº 54.A.1, proveniente da subdivisão do lote rural nº 54.A, oriundo de parte dos lotes rurais nºs 46 e 53 e lotes rurais nºs 54, 59 e 60, integrantes do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, Linha Marreco, sobre a qual foi edificado o antes mencionado "Bloco Didático", imóvel este que foi doado pela SPC ao Município, conforme art. 3º, II, "a", da mesma Lei.

Através do Ofício nº 10/2010, protocolizado na Municipalidade sob nº 27.488, de 28 de agosto de 2010, a Associação Paranaense de Cultura – APC, atual denominação da então Sociedade Paranaense de Cultura (Ata anexa), apresentou prestação de contas do cumprimento dos encargos para ela estabelecidos por ocasião da concessão dos incentivos, para fins de sua liberação e transferência por parte do Município da área especificada no parágrafo anterior.

Pois bem. Pelo relatório e documentos que integram aquela prestação de contas, verifica-se que foram atendidos integralmente os encargos estabelecidos nos incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII do artigo 3º da Lei "R" nº 5/2001.

Quanto ao inciso IV do artigo 3º, este estabelecia para a PUCPR a exigência de implantar em Toledo, a partir de 2002, os seguintes cursos de graduação, condicionados à aprovação do MEC: Administração, Filosofia, Medicina Veterinária, Pedagogia e Bacharelado em Sistemas de Informação.

De acordo com o relatório apresentado pela instituição, os cursos de Administração, Filosofia e Medicina Veterinária foram implantados e encontram-se em funcionamento.

Com relação aos de Pedagogia e Sistemas de Informação, a instituição justifica o seguinte (terceira página do Ofício nº 10/2010):

> "Ressalta-se, ainda, que em pesquisa de campo realizada pela PUCPR até o momento, não se evidenciou público-alvo suficiente para possibilitar a criação e oferta dos cursos de Pedagogia e Bacharelado em Sistemas de Informação, e, seguindo determinações do MEC, a PUCPR não implantou tais cursos no campus, mas reiteradamente a Instituição vem analisando a possibilidade de criá-los.
>
> Importante também lembrar que, inobstante a não oferta, até o momento, dos cursos de Pedagogia e Bacharelado em Sistemas de Informação, outros foram criados conforme se observa da relação nominal informada anteriormente, eis que o objetivo da APC/PUCPR é o de sempre possibilitar a expansão do ensino superior no Município de Toledo, em benefício de toda a comunidade."

De fato, pelo relatório apresentado, verifica-se que foram implantados pela PUCPR em Toledo outros cursos não previstos como contrapartida na Lei "R" nº 5/2001, como é o caso de Enfermagem, Psicologia, Farmácia e Ciências Contábeis, e que a não implantação, até o momento, dos de Pedagogia e Sistemas de Informação foi por ela justificada.

Assim sendo e diante da análise das demais informações e documentos que integram a prestação de contas, entende a administração municipal que podem ser considerados cumpridos os encargos que competiam à Sociedade Paranaense de Cultura – SPC, hoje Associação Paranaense de Cultura – APC, em contrapartida aos incentivos por ela recebidos do Município para a implantação do campus local da PUCPR, fazendo-se necessária, todavia, para a liberação dos ônus, a devida autorização legislativa.

Por outro lado, considerando que os encargos foram cumpridos e que já houve a quitação do financiamento da obra "Bloco Didático", o Município também está apto a transferir à Associação Paranaense de Cultura – APC o domínio da área de 11.700,00 m² (onze mil e setecentos reais), conforme estabelecido no artigo 4º da Lei.

Pelo exposto, submetemos à análise dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a liberação de ônus decorrentes da concessão de incentivos à Sociedade Paranaense de Cultura – SPC e sobre a outorga de escritura pública de doação de imóvel, com encargos já cumpridos"**.

A administração municipal coloca à disposição desse Legislativo, desde logo, os servidores das Secretarias da Administração e da Fazenda para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a liberação de ônus decorrentes da concessão de incentivos à Sociedade Paranaense de Cultura – SPC e sobre a outorga de escritura pública de doação de imóvel, com encargos já cumpridos.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a liberação de ônus decorrentes da concessão de incentivos à Sociedade Paranaense de Cultura – SPC e sobre a outorga de escritura pública de doação de imóvel, com encargos já cumpridos.

Art. 2º – Ficam liberados os ônus estabelecidos para a Sociedade Paranaense de Cultura – SPC, atual Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, em decorrência dos incentivos a ela concedidos pelo Município de Toledo, nos termos da Lei "R" nº 5, de 9 de abril de 2001, em razão do integral cumprimento dos encargos fixados nos incisos de seu artigo 3º.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo e da liquidação do financiamento da obra referida na alínea "b" do inciso I do § 1º do artigo 2º da Lei "R" nº 5/2001, o Município de Toledo outorgará à Associação Paranaense de Cultura – APC, em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º daquela Lei, a competente Escritura Pública de Doação, com encargos já cumpridos, do lote rural nº 54.A.1, com área de 11.700,00 m² (onze mil e setecentos metros quadrados), proveniente da subdivisão do lote rural nº 54.A, oriundo de parte dos lotes rurais nºs 46 e 53 e lotes rurais nºs 54, 59 e 60, integrantes do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, Linha Marreco, neste Município, Matrícula nº 40.452 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria Administrativa, de Planejamento e Desenvolvimento

27488
20/08/10
Fernanda

Curitiba, 18 de agosto de 2010.

Ofício n° 10/2010

Exm° Sr.
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo
Toledo/PR

Senhor Prefeito,

A Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, campus Toledo, em atendimento ao Ofício n° 289/2010-GAB comparece respeitosamente perante V.Exª para prestar contas do estabelecido no artigo 3° da Lei "R" n° 5, de 09 de abril de 2001, desse Município, considerado o período de 2001 a 2010, nos seguintes termos:

I – Aquisições de imóveis

Nos termos das matrículas n° 40.776, 41.002, 40.452, 40.696 e 40.697, todas do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Toledo, a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da PUCPR, adquiriu os lotes rurais nelas especificados, os quais totalizam a área de 1.176.963,87m², cumprindo a exigência do artigo 3°, item I, da mencionada lei municipal.

II – Doações ao Município de Toledo

Também foram devidamente cumpridas pela APC/PUCPR as exigências legais estatuídas no artigo 3°, item II, alíneas "a", "b" e "c", da legislação em comento, com a doação ao Município de Toledo das seguintes áreas: ***i)*** 11.700,00m² conforme registro contido na matrícula n° 40.452, destinada à implantação da edificação do Bloco Didático; ***ii)*** 23.418,88m², destinada à implantação do hospital regional e constante na matrícula n° 40.696; ***iii)*** 40.506,00m², a qual consta da matrícula n° 40.697 e tem fim exclusivo para a implantação da Avenida União.

Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho CEP 80215 901 Curitiba Paraná Brasil
Caixa Postal 17315 CEP 80242'980 Tel.: (41) 3271 1782 Telefax: (41) 3271 1648 www.pucpr.br

1) Ao Controle Interno.

Too 23/02/12

João Carlos Poletto
Assessor Jurídico
Portaria 78 Tel 140

À Secretaria da Fazenda para informar se o empréstimo já foi pago na sua totalidade.

Too, 23/02/12

Edimilson Lopes da Silveira
Matrícula Funcional 2381-1
CRC/PR-046010/O-4

INFORMAMOS QUE NÃO CONSTA OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O FDU PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DENOMINADO "BLOCO DIDÁTICO" NA ÁREA DA DÍVIDA FUNDADA-16.

TOO, 23/02/2012

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Diretor Depto. de Controle Contábil e Financeiro
CRC/PR 024412/O-4

Ao Depto de Patrimônio aguardar.

Too, 06/03/12.

Edimilson Lopes da Silveira
Matrícula Funcional 2381-1
CRC/PR-046010/O-4

Patrimônio

A secretaria da Fazenda para analise.

Toledo, 11/12/2012

Norisvaldo Penteado de Souza
Diretor Depto. de Patrimônio

INDIVANA SANTOS
RG - 3271 2683
9159 6561

A APROVAÇÃO DE PROJETOS P/ ATESTAR EM PRAZO A LEI Nº 5/2001 ART. 3º, III, A e B COM SUMULAS DE HABITESE.

Too, 12/12/2012.

EM TEMPO VERIFICOU-SE FALTA DE MATRICULA O CADASTRO DA SOLICITANTE ACIMA.

Too, 12/12/2012

III – Construções no Imóvel

Conforme atestam as fotos e plantas acostadas à presente, vislumbra-se que a APC/PUCPR também deu atendimento à exigência prevista no artigo 3°, item III, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal "R" n° 5, de 09/04/2001, no tocante à complementação do Bloco Didático, agregando mais 1.600m² de área, bem como com a complementação da edificação prevista no artigo 2°, II, alínea "b" da mesma lei.

IV – Cursos de graduação implantados

Primeiramente, esclarece-se que por meio da Portaria n° 3.944, de 30 de dezembro de 2002, do Ministério da Educação e Cultura, publicada no DOU de 31/12/2002, foi aprovada a criação do campus fora de sede da PUCPR, no Município de Toledo, com os cursos de: Administração, Engenharia de Produção Agroindustrial, Medicina Veterinária e Ciências Biológicas, todos na modalidade bacharelado, e ainda, Filosofia, na modalidade licenciatura. Desta feita, institucionalmente os cursos antes referidos foram criados por meio da Resolução n° 02/2003 – CONSUN.

Registra-se, por oportuno, que o Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial teve a denominação alterada para Engenharia de Produção, de acordo com a Resolução n° 193/2006 – CONSUN.

Ademais, também foram criados os seguintes cursos:

- Enfermagem, implantado no primeiro semestre de 2005, conforme Resolução n° 81/2004 – CONSUN;
- Agronomia, implantado no primeiro semestre de 2005, nos termos da Resolução n° 111/2004 – CONSUN;
- Psicologia, ofertado a partir do 1° semestre de 2007, de acordo com a Resolução n° 25/2007 – CONSUN;
- Farmácia, ofertado a partir do 1° semestre de 2009, por meio da Resolução n° 114/2008 – CONSUN;
- Ciências Contábeis e Engenharia Ambiental, com oferta a partir do 1° semestre de 2010, conforme disposto na Resolução n° 138/2009 – CONSUN.

É de se esclarecer que os cursos mencionados acima foram devidamente reconhecidos pelo MEC, exceto os mais recentes que se encontram em fase de reconhecimento como o curso de Psicologia, bem como, os cursos que não tiveram sua primeira turma concluída para possibilitar o devido requerimento como se verifica com os cursos de Farmácia, Ciências Contábeis e Engenharia Ambiental.

Em análise ao processo protocolado na municipalidade sob nº 27488/2010, do qual trata da liberação de ônus imposto pela a Lei "R" nº 05, de 09 de abril de 2001, a fim de transferir imóvel ao requerente e liberá-lo das condicionantes impostas pela lei acima citada, chegamos a algumas conclusões:

1. A Requerente não cumpriu com todas as obrigações imposta pelos dispositivos legais, especialmente alguma alíneas dos incisos IV e V do Artigo 3º da Lei "R" nº 05, de 09 de abril de 2001, fato este que impede a liberação dos ônus para doar o imóvel ao requerente;
2. Ante a justificativa apresentada, informamos que estaremos remetendo copia do processo à Comissão de Transição do futuro governo municipal, para que aceite as justificativas apresentadas, encaminhe no exercício de 2013 projeto de lei alterando dispositivos não cumprido pelo requerente e libere os ônus impostos pela legislação.
3. Ademais a via original do protocolo ficará junto ao Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais do Município de Toledo.

Nossa manifestação

Toledo, 12 de dezembro de 2012.

Valdair Alberton Baggio
Assessor Jurídico do Município de Toledo

DVOLVEI, NESTA DATA, O PRESENTE. TOO, 04/05/12.

A SECRETARIA DA FAZENDA PARA, DIANTE DA INFORMAÇÃO PRESTADA NO DIA 23/02/2012, CONFORME SE VÊ NO VERSO DA FL:05, ESCLAREÇA A QUE FINANCIAMENTO, AFINAL DE CONTAS, O ART. 4º DA LEI "R" Nº 5, DE 09/04/01, ESTARIA A SE REFERIR.

APÓS, RETORNE A ESTA ASSESSORIA PARA NOVA APRECIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER.

TOO, 10/05/12.

JOMAH HUSSEIN ALI MOHD RABAIX
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 19.947

À ASSESSORIA JURÍDICA

INFORMAMOS QUE TODOS OS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS REALIZADOS AO BANESTADO, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ressalta-se, ainda, que em pesquisa de campo realizada pela PUCPR até o momento, não se evidenciou público-alvo suficiente para possibilitar a criação e oferta dos cursos de Pedagogia e Bacharelado em Sistemas de Informação, e, seguindo determinações do MEC, a PUCPR não implantou tais cursos no campus, mas reiteradamente a Instituição vem analisando a possibilidade de criá-los.

Importante também lembrar que, inobstante a não oferta, até o momento, dos cursos de Pedagogia e Bacharelado em Sistemas de Informação, outros foram criados conforme se observa da relação nominal informada anteriormente, eis que o objetivo da APC/PUCPR é o de sempre possibilitar a expansão do ensino superior no Município de Toledo, em benefício de toda a comunidade. Desta forma, evidencia-se que a APC/PUCPR deu cumprimento satisfatório ao contido no artigo 3°, inciso IV, da Lei "R" n° 5.

Por outro lado, de acordo com as áreas a que pertencem os cursos mencionados na presente prestação de contas, resta evidente que a APC/PUCPR igualmente cumpriu com o disposto no artigo 3°, inciso V, da legislação municipal referida, uma vez que os cursos estão inseridos nas áreas ambiental, de ciências agrárias e de produção/alimentos.

V – Cursos de pós-graduação ofertados

A PUCPR ofertou em Toledo, em nível de especialização *lato sensu*, os cursos de pós-graduação a seguir elencados, embora nem todos tiveram a procura necessária por interessados a fim de possibilitar a abertura de turmas:

ANO DE OFERTA	CURSO	RESOLUÇÃO DO CONSUN N°
2003	*Administração com ênfase em Recursos Humanos *Controladoria e Finanças *Planejamento e Gerenciamento Estratégico *Filosofia com ênfase em Ética *Pesquisa Clínica	10/2003
2004	*Planejamento e Gerenciamento Estratégico	58/2003
2005	*Competitividade e Produtividade Agroindustrial *Gestão Estratégica de Tecnologias de Informação *Planejamento e Gerenciamento Estratégico *Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação para o Pensar *Processos Agroindustriais *Gestão Ambiental para o Desenvolvimento	75/2004

..... FSU PARANÁ URBANO, PARA CONTRUÇÃO DO "BLOCO DIDÁTICO" QUE FORAM PAGOS CONF. FORME ABAIXO:

CONTRATO NR.	VALOR CONTRATO:	PGTO ÚLTIMA PARCELA
25771/2000	715.000,00	MAIO/2008
25781/2000	540.000,00	MAIO/2008
25791/2000	120.000,00	MAIO/2008
25801/2000	80.000,00	MAIO/2008
25811/2000	140.000,00	MAIO/2010
25821/2000	405.000,00	MAIO/2010
TOTAL	2.000.000,00	

TOLEDO, 11/01/2013

Milton Endler
Diretor Depto. de Controle
Contábil e Financeiro
CRC/PR 024412/0-4

DIANTE DAS INFORMAÇÕES E PARECERES SUPRA, ENTENDEMOS QUE NÃO HÁ QUALQUER ÓBICE LEGAL PARA O DEFERIMENTO DO PEDIDO, QUE, CONTUDO, DEPENDE DE ATO LEGAL DE INICIATIVA DO PREFEITO, CASO HAJA POR BEM EM ACATAR O PEDIDO.

ASSIM, REMETA-SE O PRESENTE AO GABINETE DE V.Sa. PREFEITO PARA DELIBERAÇÃO E SUBSEQUENTE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

TOL. 15/01/13.

Jomah Hussein Ali Mohd Rabah
Assessor Jurídico
OAB/PR 19947

2005	Sustentável *Qualidade no Armazenamento de Grãos	75/2004
2005	*Administração de Recursos Humanos	45/2005
2006	*Engenharia de Produção Agroindustrial *Produção Sustentável de Ruminantes *Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável *Tecnologias e Gestão Agroindustrial	126/2005
2007	*Logística Aplicada *Engenharia de Segurança do Trabalho *Gestão Estratégica de Tecnologias de Informação	116/2006
2007	*Gestão Estratégica de Pessoas *Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável *Qualidade no Armazenamento de Grãos *Controle de Infecção Hospitalar *Engenharia e Ciência de Alimentos	157/2006
2008	*Gestão Estratégica de Pessoas *Controle de Infecção Hospitalar	184/2007
2008	*Clínica e Cirurgia de Animais de Companhia *Qualidade no Armazenamento de Grãos *Reprodução de Bovinos	229/2007
2009	*Gestão Estratégica de Pessoas	184/2007
2010	*MBA Gestão Industrial (*in Company*)	21/2010

Portanto, também se revela cumprido pela APC/PUCPR o disposto no artigo 3°, inciso VI, da Lei "R" n° 5.

VI – Destinação de recursos

Relativamente aos recursos aplicados, além de parcerias que a PUCPR, campus Toledo, desenvolveu com diversas entidades, também concedeu benefícios à comunidade para os cursos de graduação e especialização, no período de janeiro de 2003 a março de 2010, representando a importância de R$ 5.341.921,54 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e cinqüenta e quatro centavos).

NESTE ATO, ANEXO, OFÍCIO Nº 037/2014 DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA. ASSINADO PELO SEU PRESIDENTE SR. DÉLCIO AFONSO BALESTRIN, JUNTADO A ESTE RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013

DIANTE DAS MANIFESTAÇÕES E PARECER JURÍDICO, ACATO AMBOS. DEFIRO PEDIDO. ENCAMINHE-SE AO JURÍDICO PARA ELABORAÇÃO DE LEI, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RATIFICAR O ATO DESTE EXECUTIVO.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

08.07.14

16:13H

Neste sentido, vislumbra-se que a APC/PUCPR deu cumprimento ao artigo 3°, inciso VII, da legislação municipal, no tocante a destinação de recursos.

VII – Investimentos realizados no campus

Por fim, de acordo com o artigo 3°, inciso VIII, da Lei "R" n° 5, de 09/04/2001, do Município de Toledo, a APC/PUCPR deveria aplicar no prazo de até cinco anos da publicação da legislação mencionada a importância mínima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em investimentos.

De fato, a APC/PUCPR cumpriu com a previsão legal, eis que investiu no período de 2001 a 2006 a quantia de R$ 12.835.634,43 (doze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo que até março de 2010 os investimentos já totalizam a importância de R$ 17.095.546,67 (dezessete milhões, noventa e cinto mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme se vê do quadro abaixo:

	Investimentos em R$	
	Saldo acumulado até o ano 2006	**Saldo acumulado até o ano 2010**
PUCPR Câmpus Toledo	**12.835.634,43**	**17.095.546,67**
Máquinas e Equipamentos	2.289.587,57	3.201.911,12
Móveis e Utensílios	881.947,79	1.125.900,61
Edificações	9.015.908,96	11.652.135,02
Computadores e Acervo Bibliotecário	648.190,11	1.115.599,92

Por todo o exposto, a APC/PUCPR espera ter prestado os esclarecimentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações legais que lhe foram atribuídas.

E, por oportuno, solicitamos de V.Exª informações a respeito do cumprimento, por parte do Município de Toledo, do contido no artigo 4° da Lei "R" n° 5, de 09/04/2001, a fim de viabilizar a transferência da área referida na alínea "a" do inciso II do artigo 3° da citada legislação municipal.

Aproveitamos para renovar votos de estima e elevada consideração.

Dario Bortolini
Presidente

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná

PRESTAÇÃO DE CONTAS

MUNICÍPIO DE TOLEDO

CÂMPUS TOLEDO
PERÍODO 2001 Á 2010

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

OF. Nº 289/2010-GAB Toledo, 5 de abril de 2010

Ementa: Solicita informações sobre cumprimento de encargos legais.

Excelentíssimo Senhor Decano da PUCPR Campus Toledo:

Tendo em vista o que dispõe o artigo 4º da Lei "R" nº 5, de 9 de abril de 2001 (cópia anexa), que autoriza o Município de Toledo a transferir à Sociedade Paranaense de Cultura o domínio sobre a área de 11.700,00 m², desmembrada dos lotes rurais nºs 55, 46, 54, 53 e 52 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, com as benfeitorias sobre ela existentes, vimos solicitar a Vossa Excelência seja informado ao Município se essa instituição de ensino cumpriu todas as exigências estabelecidas nas alíneas e incisos do artigo 3º da lei acima referida, juntamente com demonstrativo do cronograma de tal cumprimento e demais informações pertinentes.

Respeitosamente,

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RENATO TRATCH
DECANO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ – CAMPUS TOLEDO
TOLEDO – PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS

AQUISIÇÃO DO IMÓVEL

CÂMPUS TOLEDO
PERÍODO 2001 Á 2010

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | **REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO**
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 40.776 | **Folha 1** | **Toledo, 11/09/2001**

IMÓVEL: **LOTE RURAL Nº 55.A1,** (cinqüenta e cinco.A.um), com a área de **522.538,99m²,** (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito metros e noventa e nove decímetros quadrados), oriundo da **Subdivisão do Lote Rural nº 55.A,** integrante das **Linhas Marreco** e **São Francisco,** do **3º Perímetro** da **Fazenda Britânia,** situado neste Município de Toledo-PR, com as seguintes delimitações: Tomando como ponto inicial a margem direita da Sanga Jacutinga, divisa entre os Lotes Rurais nº 44 (Subdividido em Chácaras) e 55.A1, do qual segue em linhas retas e sucessivas: Em Azimute de 100°57'24", na extensão de 273,61 metros; em Azimute de 164°01'03", na extensão de 22,58 metros; em Azimute de 101°39'44", na extensão de 365,59 metros; em Azimute de 180°34'45", na extensão de 501,46 metros; em Azimute de 144°26'03", na extensão de 135,92 metros; em Azimute de 270°34'45", na extensão de 44,23 metros; em Azimute de 180°34'45", na extensão de 200,00 metros; em Azimute de 270°31'40", na extensão de 200,00 metros; em Azimute de 00°31'40", na extensão de 130,00 metros; em Azimute de 270°31'40", na extensão de 90,00 metros; em Azimute de 180°31'40", na extensão de 130,00 metros; em Azimute de 270°31'40", na extensão de 339,33 metros; em Azimute de 00°45'37", na extensão de 758,26 metros; até alcançar a Sanga Jacutinga, pela qual desce até encontrar em sua margem direita o ponto inicial acima descrito, com as confrontações que seguem: AO NORTE: Com os Lotes Rurais nºs 44 (Subdividido em Chácaras) e 55.C; A LESTE: Com os Lotes Rurais nºs 55.C, 55.B e 54.A1; AO SUL: Com os Lotes Rurais nºs 55.B, 54.A1, 55.D; A OESTE: Com os Lotes Rurais nºs 54.A1, 56 e Sanga Jacutinga. Código do Imóvel/INCRA: 721.190.051.284-4; Área Total: 199,8 hectares; Mód.Fiscal: 18,0 hectares; Nº de Mód.Fiscais: 11,10; FMP 2,0 hectares; e Número do Imóvel cadastrado na Receita Federal: 3.898.163-7. PROPRIETÁRIA: **SVERDI PROPAGAÇÃO E CULTURA,** CNPJ 75.155.440/0001-17, pessoa jurídica da Sociedade Verbo Divino, com sede na Rua Emiliano Perneta nº 471, na Cidade de Curitiba-PR. OBSERVAÇÃO: A proprietária se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações no que diz respeito à especificação do imóvel desta Matrícula, sua área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações. TÍTULO AQUISITIVO: Resultante do Desmembramento do Imóvel da Matrícula nº 40695, deste Ofício. Emolumentos: 30 VRC = R$ 2,25. ARC.x-x-x-

Comissório, lavrada em 12/11/2001, às folhas nºs 180/181, do Livro nº 51, no Cartório Distrital de Vila Nova, neste Município e Comarca de Toledo-PR, a proprietária: **SVERDI PROPAGAÇÃO E CULTURA,** anteriormente qualificada, representada por seu procurador, na forma mencionada na escritura, vendeu o imóvel desta matrícula para: **SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA,** CNPJ 76.659.820/0001-51, Associação Civil de Fins Educacionais, com sede à Rua Imaculada Conceição nº 1.155, Bairro Prado Velho, Curitiba-PR, representada por seu presidente, na forma mencionada na escritura. Valor: R$ 1.247.574,25 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Forma de Pagamento: R$ 350.318,85 (trezentos e cinqüenta mil, trezentos e dezoito reias e oitenta e cinco centavos), pagos à vista em 11/04/2001; R$ 448.627,70 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos), deverão ser pagos até 20/03/2002 e o restante, ou seja, R$ 448.627,70 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos), deverão ser pagos até 20/03/2003. Condições: a) A compra e venda, objeto deste registro, foi realizada sob a condição resolutiva de PACTO COMISSÓRIO. b) As demais constantes da escritura. Observação: Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: GR/ITBI nº 271/2001. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 323,40. FS.**********

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.3-40.776 - Toledo-Pr, 14 de Junho de 2005. Protocolo nº 185.068 - QUITAÇÃO DE PACTO COMISSÓRIO: Conforme Recibo de Quitação Total de Pagamento, datado de 20/04/2005, firmado pela credora, procedo esta averbação para constar que foi quitado o valor referente ao PACTO COMISSÓRIO constante no R-2, desta matrícula. Observação: Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula pode ser livremente alienado pela proprietária. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 66,15. DCA.**********

Célia Ely - Escrevente e Substituta: Célia Ely

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento arquivado neste ofício.
Folhas: 01
Registros: 03
O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 10 de agosto de 2009. sp.

Saionara Pappini

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS CWS98733

REGISTRO DE IMÓVEIS
PJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Lurdes T. B. Moretto e
Saionara Pappini - Escreventes de Ofício
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - TOLEDO - PR.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO**
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 41.002 **Folha 1** **Toledo, 20/11/2001**

IMÓVEL: **LOTE nº 55.A.2** (cinqüenta e cinco.A.dois), com a área de **578.800,00 m²** (quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos metros quadrados), do 3º Perímetro, da **FAZENDA BRITÂNIA,** localizado no perímetro urbano, deste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o lote rural nº 61, em AZ. de 90º04'15", na extensão de 1.559,00 metros; ao LESTE, com a Sanga Jacutinga; ao SUL, com o lote rural nº 58, em AZ. de 253º59'15", na extensão de 1.524,00 metros e ainda com a Rodovia OT-006 (Toledo/Dez de Maio), em AZ. de 287º40'12", na extensão de 106,84 metros; e ao OESTE, com o lote rural nº 81, em AZ. de 0º04'14", na extensão de 535,00 metros. Benfeitorias: Não há. Cadastro Municipal: 038771. Indicação Fiscal: 00.02.205.0012.2424.0. Proprietária: **SVERDI PROPAGAÇÃO E CULTURA,** pessoa jurídica da Sociedade Verbo Divino, com sede na Rua Emiliano Perneta, 471, Curitiba-Pr, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 75.155.440/0001-17. Registros Anteriores: T-7.692, em 28/07/1964, T-8.438, em 18/01/1965, e T-8.527, em 30/01/1965. Matrícula/Origem: M-40.777, deste Ofício Imobiliário. Observação: A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações (especificação) do imóvel desta matrícula. Emolumentos: 30,0 VRC = R$ 2,25. Protocolo nº 168.526. IAO.* * * * * * * * * * * * * * * * * *
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

R.1-41.002 - Toledo-Pr, 10 de Dezembro de 2001. Protocolo nº 168.833 - COMPRA E VENDA CONDICIONAL: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório, lavrada em 22/11/2001, às folhas nºs 008/009, do Livro nº 52, no Cartório Distrital de Vila Nova, neste Município e Comarca de Toledo-PR, a proprietária: **SVERDI PROPAGAÇÃO E CULTURA,** anteriormente qualificada, representada por seu procurador, na forma mencionada na escritura, vendeu o imóvel desta matrícula para: **SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA,** CNPJ 76.659.820/0001-51, Associação Civil de Fins Educacionais, com sede à Rua Imaculada Conceição nº 1.155, Bairro Prado Velho, Curitiba-PR, representada por seu presidente, na forma mencionada na escritura. Valor: R$ 804.532,00 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais). Forma de Pagamento: R$ 225.912,58 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e doze reais e cinqüenta e oito centavos), pagos à vista em 11/04/2001; R$ 289.309,71 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e nove reais e setenta e um centavos), deverão ser pagos até 20/03/2002 e o restante, ou seja, R$ 289.309,71 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e nove reais e setenta e um centavos), deverão ser pagos até 20/03/2003. Condições: a) A compra e venda, objeto deste registro, foi realizada sob a condição resolutiva de PACTO COMISSÓRIO. b) As demais constantes da escritura. Observação: Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: GR/ITBI nº 083982/2001. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 323,40. FS. *
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.2-41.002 - Toledo-Pr, 14 de Junho de 2005. Protocolo nº 185.069 - QUITAÇÃO DE PACTO COMISSÓRIO: Conforme Recibo de Quitação Total de Pagamento, datado de 20/04/2005, firmado pela credora, procedo esta averbação para constar que foi quitado o valor referente ao PACTO COMISSÓRIO constante no R-1, desta matrícula. Observação: Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula pode ser livremente alienado pela proprietária. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 66,15. DCA.**********
Célia Ely - Escrevente e Substituta:

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento arquivado neste ofício.
Folhas: 01
Registros: 02
O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 10 de agosto de 2009. sp.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOAÇÃO AO MUNICÍPIO

CÂMPUS TOLEDO
PERÍODO 2001 Á 2010

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **REGISTRO DE IMÓVEIS - 1° OFÍCIO**
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula n° 40452 **Folha 1** **Toledo, 16/04/2001**

IMÓVEL: LOTE RURAL N° 54.A.1, proveniente da Subdivisão do Lote Rural n° 54.A, oriundo de parte dos Lotes Rurais n°s 46 e 53 e Lotes Rurais n°s 54, 59 e 60, integrantes do 3° Perímetro da Fazenda Britânia, Linha Marreco, com a área de 11.700,00m² (Onze mil e setecentos metros quadrados), situado no Distrito da Sede, neste Município de Toledo-PR, com os limites e confrontações que seguem: AO NORTE: Com o Lote Rural n° 54.A.2, em AZ de 90°31'40", na extensão de 90,00 metros; A LESTE: Com o Lote Rural n° 54.A.2, em AZ de 180°31'40", na extensão de 130,00 metros; AO SUL: Com o Lote Rural n° 54.A.2, pelo prolongamento da Rua Guarani, em AZ de 270°31'40", na extensão de 90,00 metros; e A OESTE: Com o Lote Rural n° 54.A.2, em AZ de 00°31'40", na extensão de 130,00 metros. No Lote Rural n° 54.A.1 acima descrito, está encravado no Lote Rural n° 54.A.2. **INCRA:** Desmembramento autorizado pelo Ofício/INCRA(SR)T n° 167/2001 e pela Autorização INCRA - **AUTO** n° 017/2001. **PROPRIETÁRIA: SVERDI - PROPAGAÇÃO E CULTURA,** pessoa jurídica da Sociedade Verbo Divino, inscrita no CNPJ sob o n° 75.155.440/0001-17, com sede à Rua Emiliano Perneta n° 471, na Cidade de Curitiba-PR. **TÍTULO AQUISITIVO:** Resultante do desmembramento do imóvel da Matrícula n° 40451, deste Ofício. FS. x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x-
O Oficial:

R.1-40452 - Toledo, 19 de Abril de 2001. (Prenot.165550). **DOADORA: SVERDI - PROPAGAÇÃO E CULTURA,** CNPJ 75.155.440/0001-17, pessoa jurídica da Sociedade Verbo Divino, com sede à Rua Emiliano Perneta n° 471, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada por seu Procurador Solano Alcioni Tambosi, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado à Rua Guarani s/n°, nesta Cidade de Toledo-PR, CI.RG.n° 3/R-610.117-SSP/SC e CPF/MF n° 355.386.609-82, nos termos da Procuração lavrada às fls.169/170 do Livro n° 15, nas notas do Cartório Schlemer, no Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TOLEDO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi n° 1586, nesta Cidade Toledo-PR, CNPJ 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DERLI ANTONIO DONIN,** brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano n° 779, Centro, nesta Cidade de Toledo-PR, CI.RG.n° 1.407.062-1-SSP/PR e CPF/MF n° 405.335.069-72. **ANUENTE INTERVENIENTE: SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA,** Associação Civil de Fins Educacionais, com sede à Rua Imaculada Conceição n° 1155, Bairro Prado Velho, na Cidade de Curitiba-PR, CNPJ n° 76.659.820/0001-51, neste ato representada por seu Procurador Anuar Battisti, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado à Rua General Rondon n° 2006, nesta Cidade de Toledo-PR, CI.RG.n° 1.044.743-7-SSP/PR e CPF/MF n° 302.398.939-72, nos termos da Procuração lavrada à fl.168 do Livro n° 15, nas notas do Cartório Schlemer, no Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 18 de abril de 2001, às fls.192 a 194 do Livro n° 48, nas notas do Cartório Schlemer, no Distrito de Vila, neste Município de Toledo-PR. **VALOR:** R$ 20.533,50. Apresentadas a Guia GR/PR Estadual de Doação s/n° e a Guia do ITBI n° 80/2001, ambas imunes. Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos da Instrução Normativa 01/99 de 27/05/99. **CONDIÇÕES:** A presente doação foi feita conforme Ofício/INCRA(SR)T n° 167/2001 e Autorização INCRA - Auto n° 017/2001 e ainda, conforme Lei "R" n° 5, de 09 de abril de 2001. Certidão n° **RF** 3983.08FC.8B0B.68.E5, expedida em data de 17 de abril de 2001 pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débito - CND n° 039922001-14001010, expedida em data de 20 de fevereiro de 2001 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Certidão Negativa n° 4083/2001, expedida pelo 1° RI de Toledo-PR. Custas: 4.312,0 VRC = R$ 323,40; CPC 46,66 VRC = R$ 3,50. FS. x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x-

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | **REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO**
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 40452 | **Folha 1** | **Toledo, 16/04/2001**

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 54.A.1, proveniente da Subdivisão do Lote Rural nº 54.A, oriundo de parte dos Lotes Rurais nºs 46 e 53 e Lotes Rurais nºs 54, 59 e 60, integrantes do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, Linha Marreco, com a área de 11.700,00m² (Onze mil e setecentos metros quadrados), situado no Distrito da Sede, neste Município de Toledo-PR, com os limites e confrontações que seguem: AO NORTE: Com o Lote Rural nº 54.A.2, em AZ de 90°31'40", na extensão de 90,00 metros; A LESTE: Com o Lote Rural nº 54.A.2, em AZ de 180°31'40", na extensão de 130,00 metros; AO SUL: Com o Lote Rural nº 54.A.2, pelo prolongamento da Rua Guarani, em AZ de 270°31'40", na extensão de 90,00 metros; e A OESTE: Com o Lote Rural nº 54.A.2, em AZ de 00°31'40", na extensão de 130,00 metros. No Lote Rural nº 54.A.1 acima descrito, está encravado no Lote Rural nº 54.A.2. **INCRA:** Desmembramento autorizado pelo Ofício/INCRA(SR)T nº 167/2001 e pela Autorização INCRA - **AUTO** nº 017/2001. **PROPRIETÁRIA: SVERDI - PROPAGAÇÃO E CULTURA,** pessoa jurídica da Sociedade Verbo Divino, inscrita no CNPJ sob o nº 75.155.440/0001-17, com sede à Rua Emiliano Perneta nº 471, na Cidade de Curitiba-PR. **TÍTULO AQUISITIVO:** Resultante do desmembramento do imóvel da Matrícula nº 40451, deste Ofício. FS. x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x-
O Oficial:

R.1-40452 - Toledo, 19 de Abril de 2001. (Prenot.165550). **DOADORA: SVERDI - PROPAGAÇÃO E CULTURA,** CNPJ 75.155.440/0001-17, pessoa jurídica da Sociedade Verbo Divino, com sede à Rua Emiliano Perneta nº 471, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada por seu Procurador Solano Alcioni Tambosi, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado à Rua Guarani s/nº, nesta Cidade de Toledo-PR, CI.RG.nº 3/R-610.117-SSP/SC e CPF/MF nº 355.386.609-82, nos termos da Procuração lavrada às fls.169/170 do Livro nº 15, nas notas do Cartório Schlemer, no Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TOLEDO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, nesta Cidade Toledo-PR, CNPJ 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DERLI ANTONIO DONIN,** brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano nº 779, Centro, nesta Cidade de Toledo-PR, CI.RG.nº 1.407.062-1-SSP/PR e CPF/MF nº 405.335.069-72. **ANUENTE INTERVENIENTE: SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA,** Associação Civil de Fins Educacionais, com sede à Rua Imaculada Conceição nº 1155, Bairro Prado Velho, na Cidade de Curitiba-PR, CNPJ nº 76.659.820/0001-51, neste ato representada por seu Procurador Anuar Battisti, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado à Rua General Rondon nº 2006, nesta Cidade de Toledo-PR, CI.RG.nº 1.044.743-7-SSP/PR e CPF/MF nº 302.398.939-72, nos termos da Procuração lavrada à fl.168 do Livro nº 15, nas notas do Cartório Schlemer, no Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 18 de abril de 2001, às fls.192 a 194 do Livro nº 48, nas notas do Cartório Schlemer, no Distrito de Vila, neste Município de Toledo-PR. **VALOR:** R$ 20.533,50. Apresentadas a Guia GR/PR Estadual de Doação s/nº e a Guia do ITBI nº 80/2001, ambas imunes. Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos da Instrução Normativa 01/99 de 27/05/99. **CONDIÇÕES:** A presente doação foi feita conforme Ofício/INCRA(SR)T nº 167/2001 e Autorização INCRA - Auto nº 017/2001 e ainda, conforme Lei "R" nº 5, de 09 de abril de 2001. Certidão nº **RF** 3983.08FC.8B0B.68.E5, expedida em data de 17 de abril de 2001 pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débito - CND nº 039922001-14001010, expedida em data de 20 de fevereiro de 2001 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Certidão Negativa nº 4083/2001, expedida pelo 1º RI de Toledo-PR. Custas: 4.312,0 VRC = R$ 323,40; CPC 46,66 VRC = R$ 3,50. FS. x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x- x-
O Oficial:

Continuação da Matrícula nº 40.452 **Folha 1 - verso**

AV.2-40.452 - Toledo-Pr, 7 de Janeiro de 2004. Protocolo nº 179.069 - CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento datado de 31/12/2003 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída: **01 (uma) construção em alvenaria, medindo 4.684,00 m².** Endereço: Prolongamento da Rua Guarani. Documentos Arquivados: 01) Carta de Habitação nº 234, emitida em 23/05/2002, pela Secretaria de Obras Públicas do Município de Toledo-PR; 02) CND/INSS nº 000362004-14021080, emitida em 06/01/2004; 03) ART/CREA nº 1000207840066. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 2.156,0 VRC = R$ 226,38. JLHS.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.3-40.452 - Toledo-Pr, 7 de Janeiro de 2004. Protocolo nº 179.075 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: Conforme requerimento datado de 31/12/2003 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que foi feita 01 (uma) ampliação em alvenaria, na construção mencionada na AV.2-40.452, medindo 164,68 m². Endereço: Prolongamento da Rua Guarani. Documentos arquivados: 1) Carta de Habitação nº 651, emitida em 21/11/2002, pela Secretaria de Obras Públicas do Município de Toledo-PR; 2) CND/INSS nº 000352004-14021080, emitida em 06/01/2004; 3) ART/CREA nº 2774042. Observação: Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula passou a conter: **01 (uma) construção em alvenaria, medindo 4.848,68 m².** Emolumentos: 2.156,0 VRC = R$ 226,38. JLHS.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento arquivado neste ofício.
Folhas: 01
Registros: 03
O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 10 de agosto de 2009. sp.
Vaionara Pappini

Lei 12.228 de 14/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nº CWS98732

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Maria Ely - Lurdes T. B. Moretto e
Vaionara Pappini - Escreventes de Ofício
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - TOLEDO - PR.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO**
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 40696 **Folha 1** **Toledo, 03/08/2001**

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 55.B, com a área de 23.418,88m², (Vinte e três mil, quatrocentos e dezoito metros e oitenta e oito decímetros quadrados), resultante da subdivisão do Lote Rural nº 55, integrante das Linhas Marreco e São Francisco, 3º Perímetro da Fazenda Britânia, situado neste Município de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE: Com o Lote Rural nº 55.A, em Azimute de 90°34'45" na extensão de 44,23 metros; A LESTE: Com o Lote Rural nº 55.C, em Azimute de 144°26'03" na extensão de 247,45 metros; AO SUL: Com o Lote Rural nº 55.D, em Azimute de 270°31'40" na extensão de 190,00 metros; A OESTE: Com o Lote Rural nº 55.A, em Azimute de 00°34'45" na extensão de 200,00 metros. CCIR sob o nº 721.190.051.284-4; Área Total: 199,8 hectares; Mód.Fiscal: 18,0 hectares; Nº de Mód.Fiscais: 11,10; FMP 2,0 hectares e ITR do Imóvel cadastrado na Receita Federal sob o nº 3.898.163-7. **PROPRIETÁRIA: SVERDI PROPAGAÇÃO E CULTURA,** CNPJ 75.155.440/0001-17, pessoa jurídica da Sociedade Verbo Divino, com sede na Rua Emiliano Perneta nº 471, na Cidade de Curitiba-PR. **OBSERVAÇÃO:** A proprietária se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações no que diz respeito à especificação do imóvel desta Matrícula, sua área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações. **TÍTULO AQUISITIVO:** Resultante do Desmembramento do Imóvel da Matrícula nº 40608, deste Ofício. Emolumentos: 30 VRC = R$ 2,25. ARC. x- x- x- x- x
O Oficial:

AV.1-40696 - Toledo-Pr, 10 de Outubro de 2001. (Prenot.167879). Nos termos do requerimento feito pela proprietária SVERDI - PROPAGAÇÃO E CULTURA, representada por seu presidente José Garibaldi, brasileiro, solteiro, religioso, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta nº 471, na Cidade de Curitiba-PR, RG 4.030.790-7-SSP/PR, CPF 550.084.109-20 e este representado por seu procurador Solano Alcioni Tambosi, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado na Rua Guarani s/nº, nesta Cidade de Toledo-PR, RG 3/R-610.117-SSP/SC, CPF 355.386.609-82, conforme procurações lavradas às fls.169 e 170 do Livro nº 15, nas notas do Cartório Schlemer, no Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR e à fl.184 do Livro nº 711, nas notas do Tabelionato Laporte, 4º Ofício de Notas, na Cidade de Curitiba-PR, requer e fica averbado que o imóvel da presente Matrícula, está situado na área urbana desta Cidade de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1778/95. Cadastro Municipal nº 038769 e Indicação Fiscal nº 00.02.205.0012.0190.0. Tudo Conforme Declaração expedida em data de 04 de outubro de 2001, pela Prefeitura Municipal de Toledo-PR. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 4,50. FV. * * *

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento arquivado nesta Serventia.
Folhas: 01
Registros: 02
O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 16 de agosto de 2010. sp.

Saionara Pappini

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DJU37491

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Lurdes T. B. Moretto e
Saionara Pappini - Escreventes de Ofício
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | **REGISTRO DE IMÓVEIS - 1° OFÍCIO**
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula n° 40697 | **Folha 1** | **Toledo, 03/08/2001**

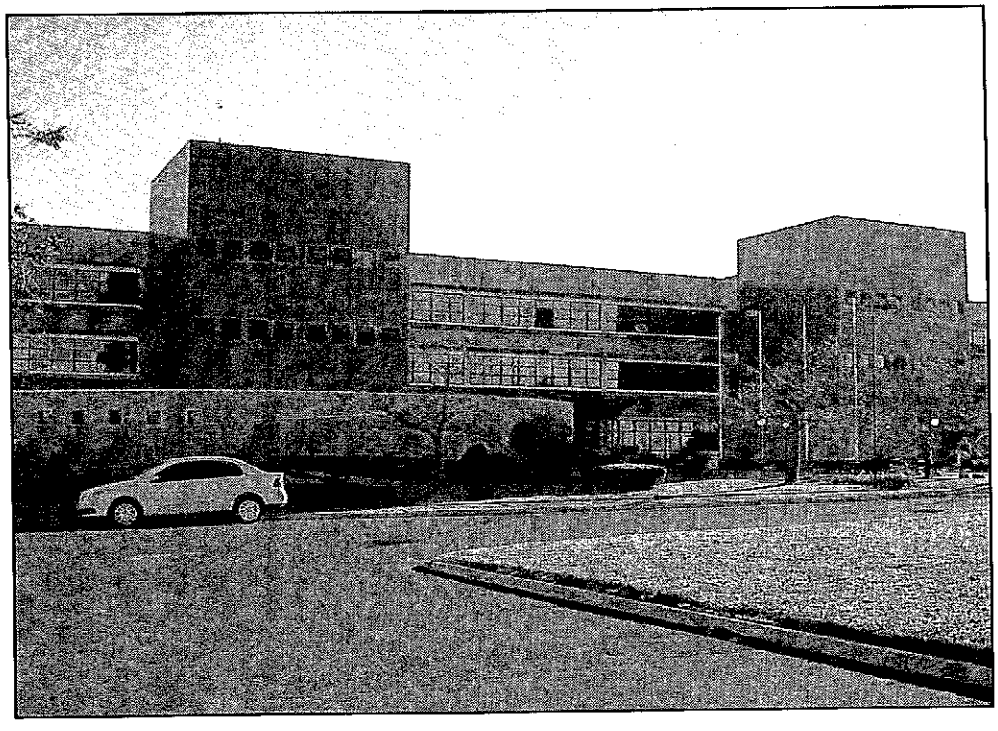
IMÓVEL: LOTE RURAL N° 55.C, (destinado exclusivamente à implantação da Avenida União), com a área de 40.506,00m², (Quarenta mil, quinhentos e seis metros quadrados), resultante da Subdivisão do Lote Rural n° 55, integrante das Linhas Marreco e São Francisco, 3° Perímetro da Fazenda Britânia, situado neste Município de Toledo-PR, com as seguintes delimitações: Tomando como ponto inicial a divisa entre os Lotes Rurais n°s 55.A, 44 (Subdividido em Chácaras) e 55.C, do qual segue em linhas retas e sucessivas: em Azimute de 101°39'44" na extensão de 402,72 metros; em Azimute de 180°34'45" na extensão de 483,09 metros; em Azimute de 144°08'58" na extensão de 425,57 metros; em Azimute de 270°31'40" na extensão de 56,59 metros; em Azimute de 324°26'03" na extensão de 383,37 metros; em Azimute de 0°34'45" na extensão de 501,46 metros; em Azimute de 281°39'44" na extensão de 365,59 metros; e ainda em Azimute de 344°01'03" na extensão de 22,58 metros; até encontrar o ponto inicial acima citado, com as seguintes confrontações: AO NORTE: Com o Lote Rural n° 44 (Subdividido em Chácaras); A LESTE: Com a Parte Média do Lote Rural n° 46 e Parte Nordeste dos Lotes Rurais n°s 52 e 53; AO SUL: Com o Lote Rural n° 55.D e Lote Rural n° 55.A; A OESTE: Com os Lotes Rurais n°s 55.B e 55.A. CCIR sob o n° 721.190.051.284-4; Área Total: 199,8 hectares; Mód.Fiscal: 18,0 hectares; N° de Mód.Fiscais: 11,10; FMP 2,0 hectares e ITR do Imóvel cadastrado na Receita Federal sob o n° 3.898.163-7. **PROPRIETÁRIA: SVERDI PROPAGAÇÃO E CULTURA,** CNPJ 75.155.440/0001-17, pessoa jurídica da Sociedade Verbo Divino, com sede na Rua Emiliano Perneta n° 471, na Cidade de Curitiba-PR. **OBSERVAÇÃO:** A proprietária se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações no que diz respeito à especificação do imóvel desta Matrícula, sua área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações. **TÍTULO AQUISITIVO:** Resultante do Desmembramento do Imóvel da Matrícula n° 40608, deste Ofício. Emolumentos: 30 VRC = R$ 2,25. ARC. x- x- x-

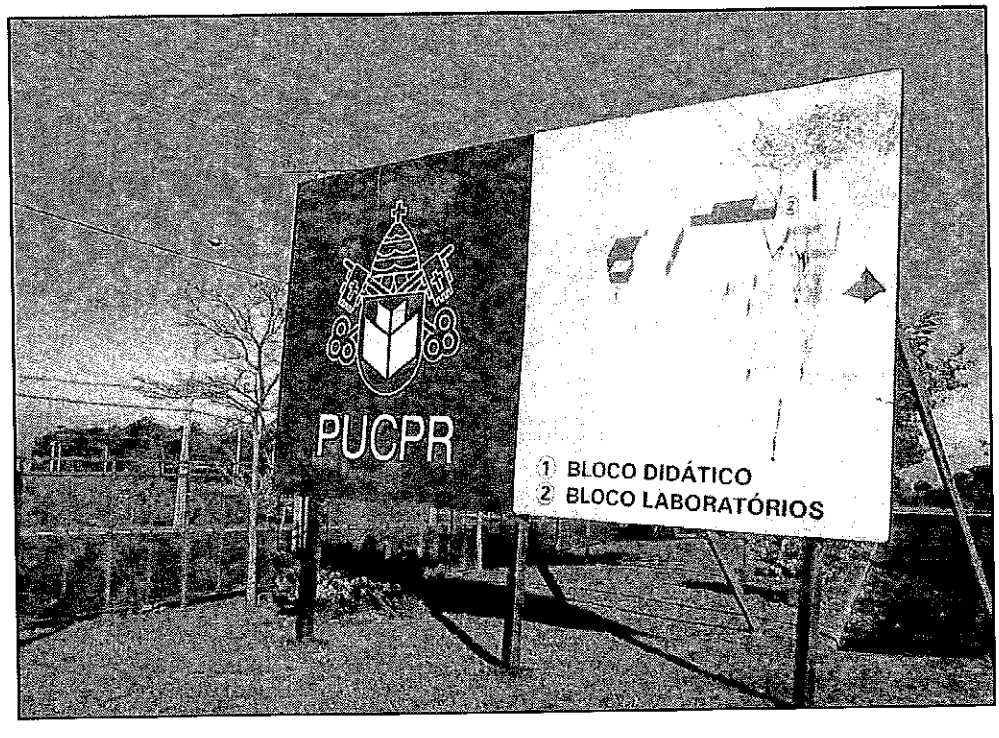
PARANAENSE DE CULTURA, CNPJ 76.659.820/0001-51, Associação Civil de Fins Educacionais, com sede na Rua Imaculada Conceição nº 1155, Bairro Prado Velho, Curitiba-PR, representada por seu vice presidente, na forma mencionada na escritura; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documento Arquivado: GR/PR de Doação s/nº. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 323,40. FV. * * *

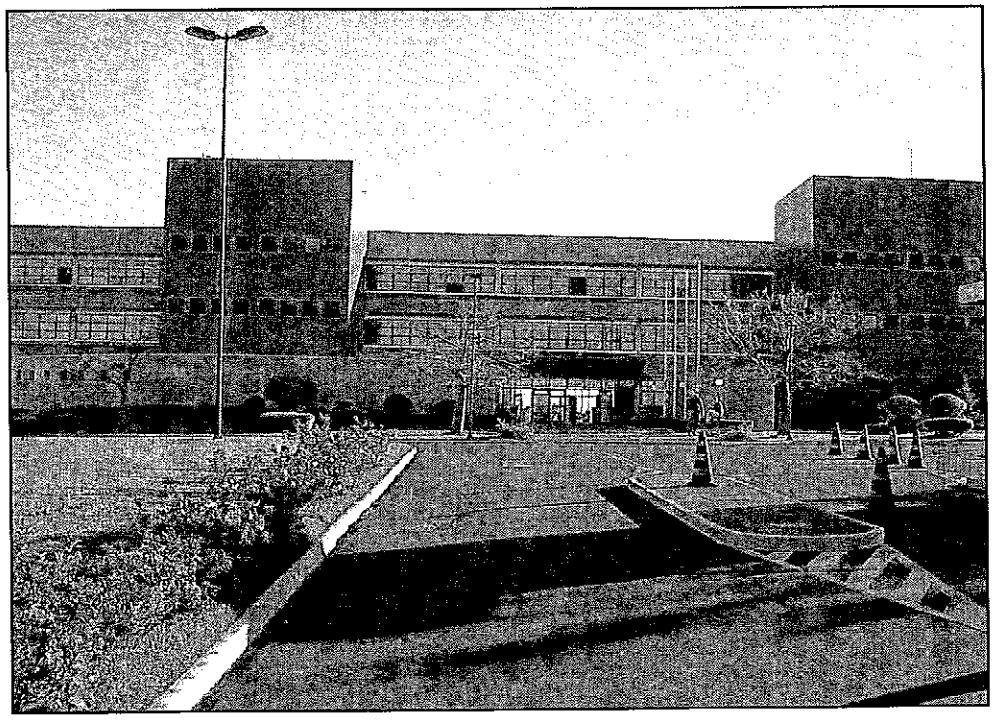
PRESTAÇÃO DE CONTAS

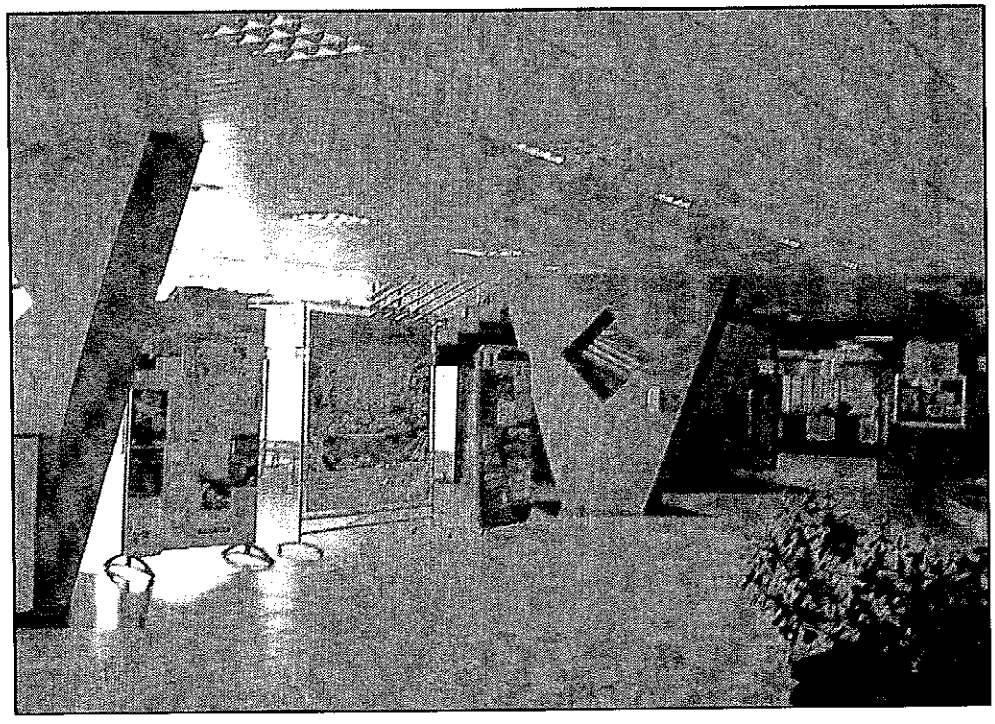
CONSTRUÇÕES NO IMÓVEL

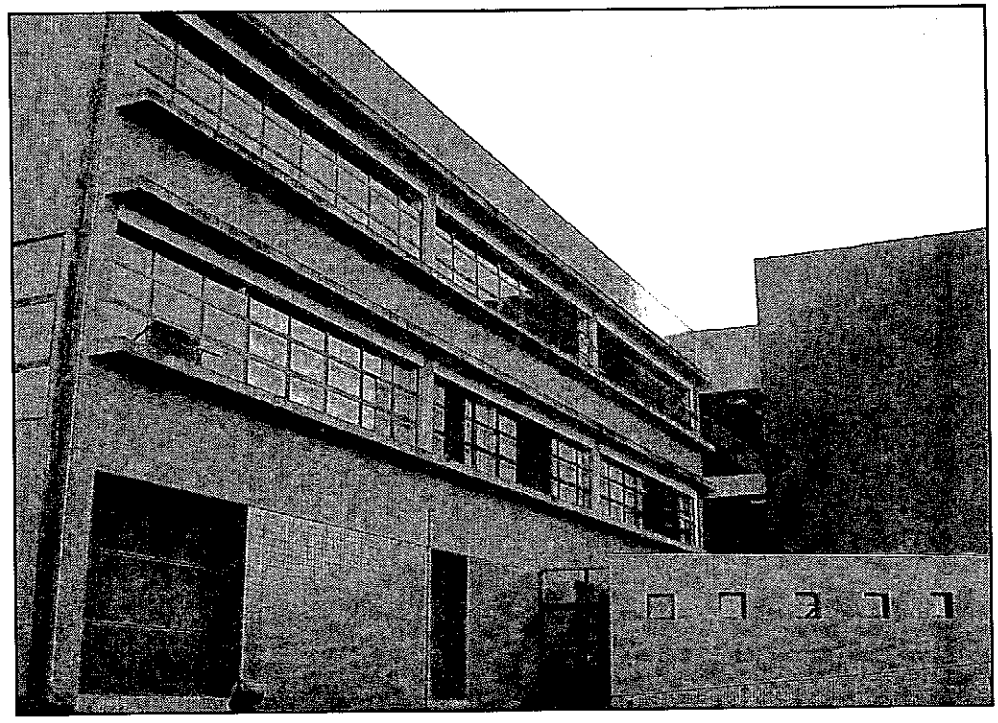
CÂMPUS TOLEDO
PERÍODO 2001 Á 2010

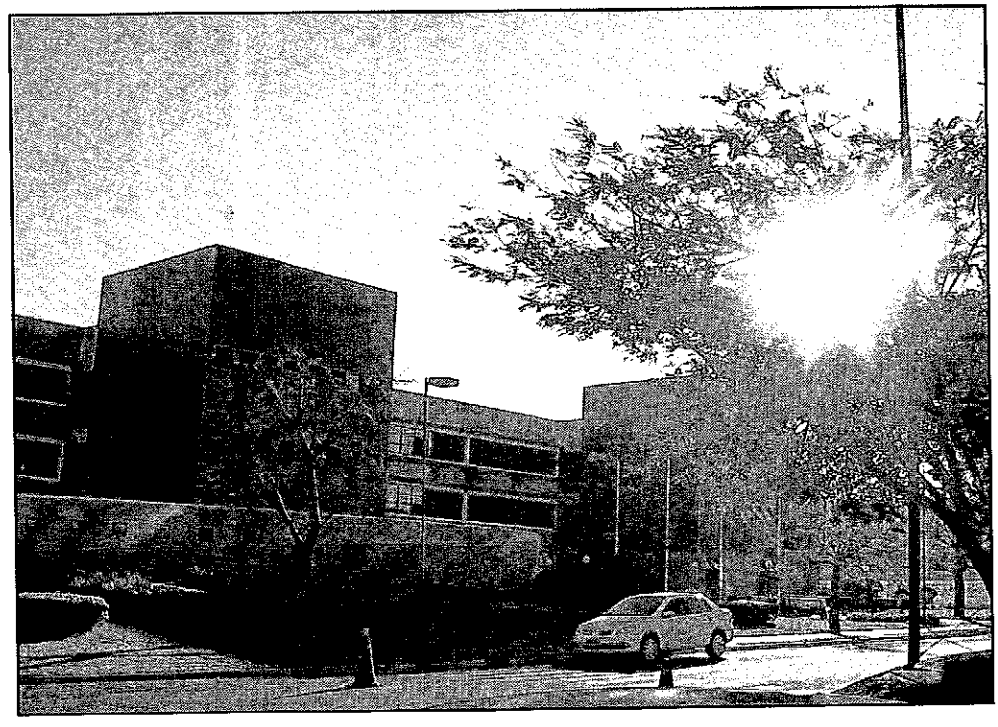


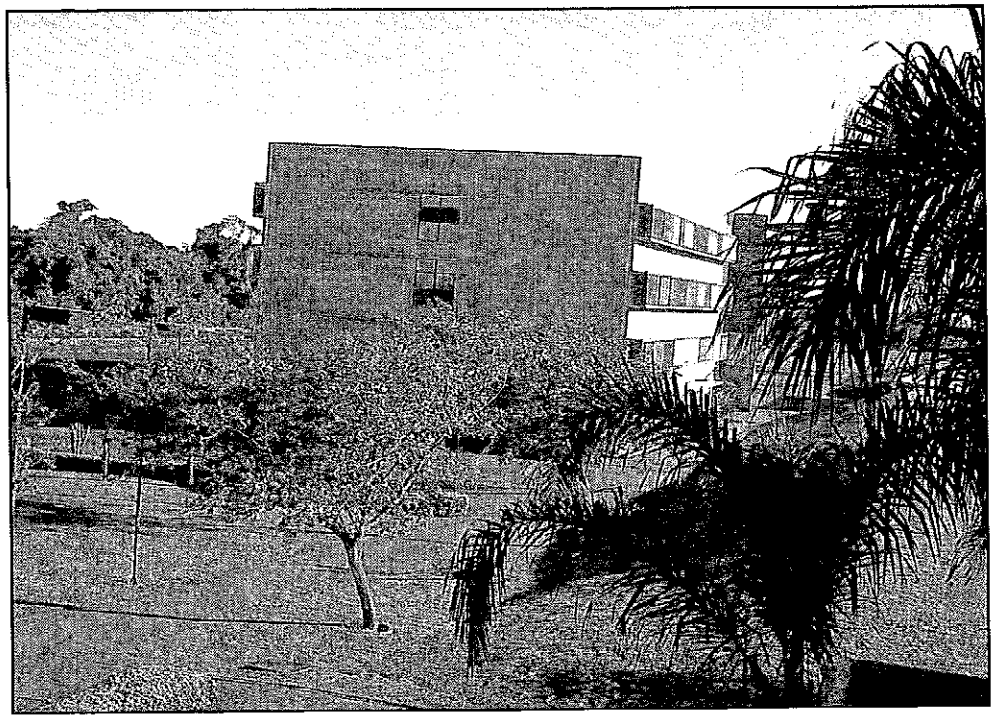

PUCPR
1 BLOCO DIDÁTICO
2 BLOCO LABORATÓRIOS

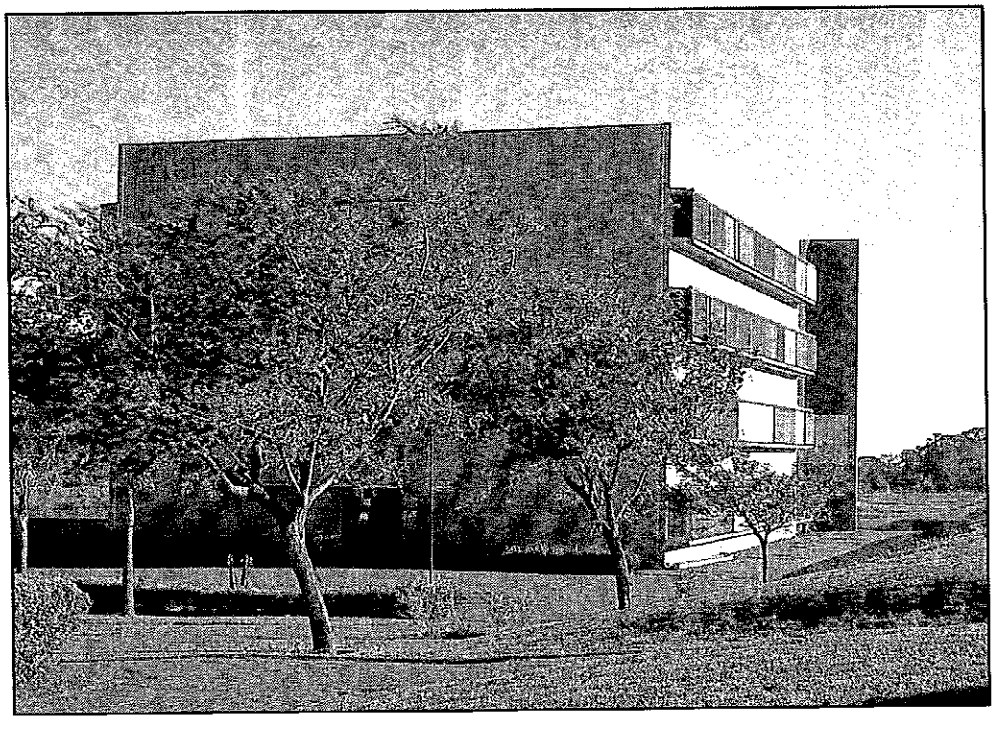


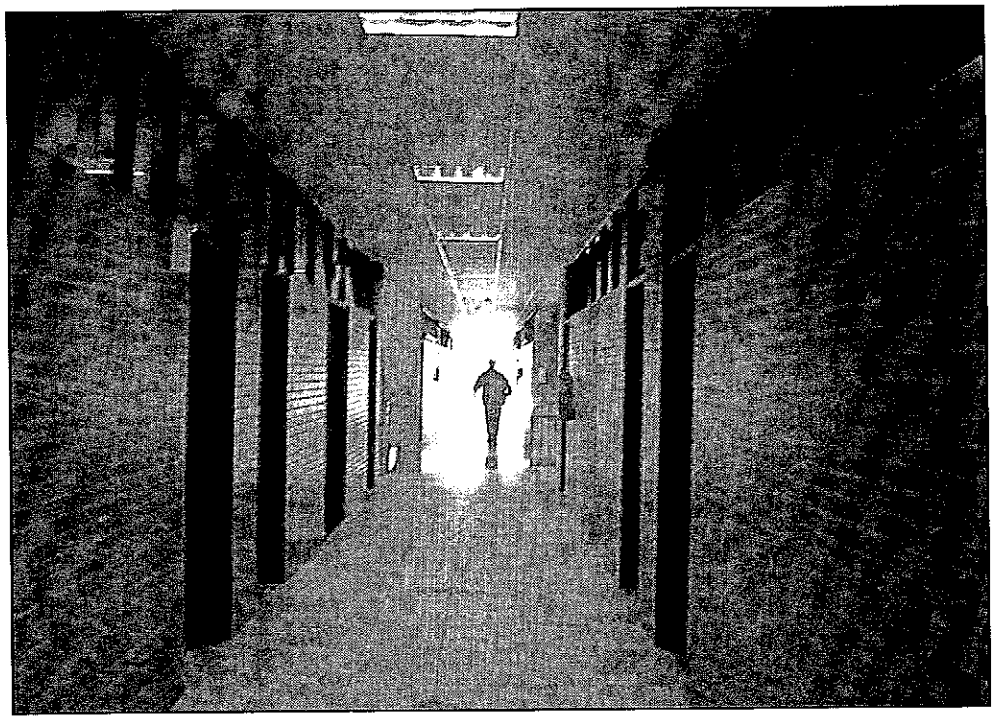


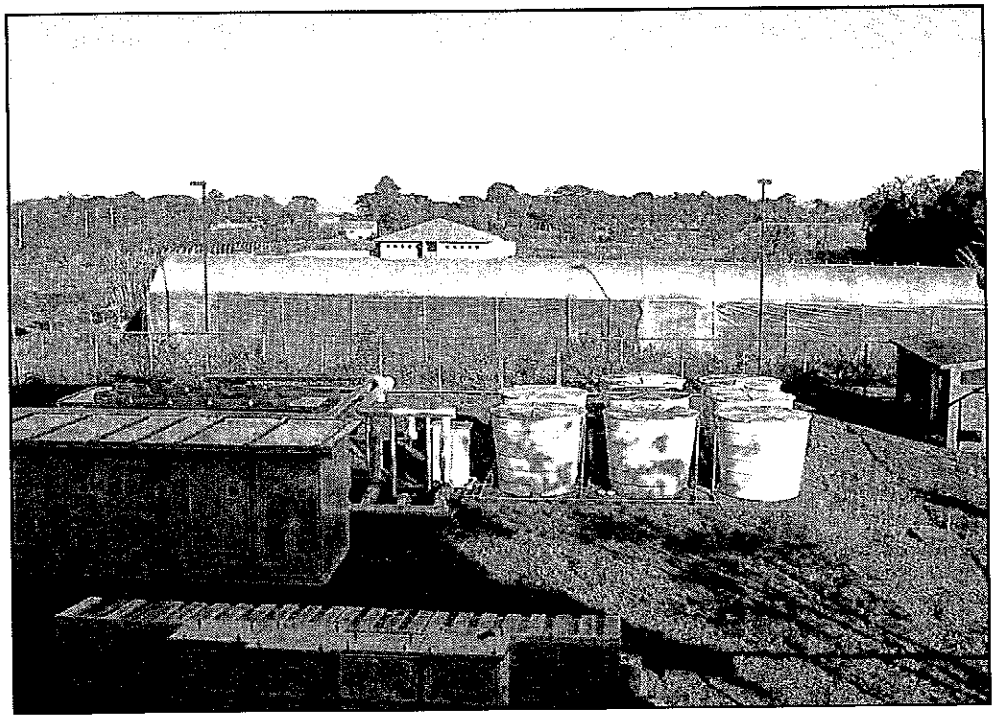


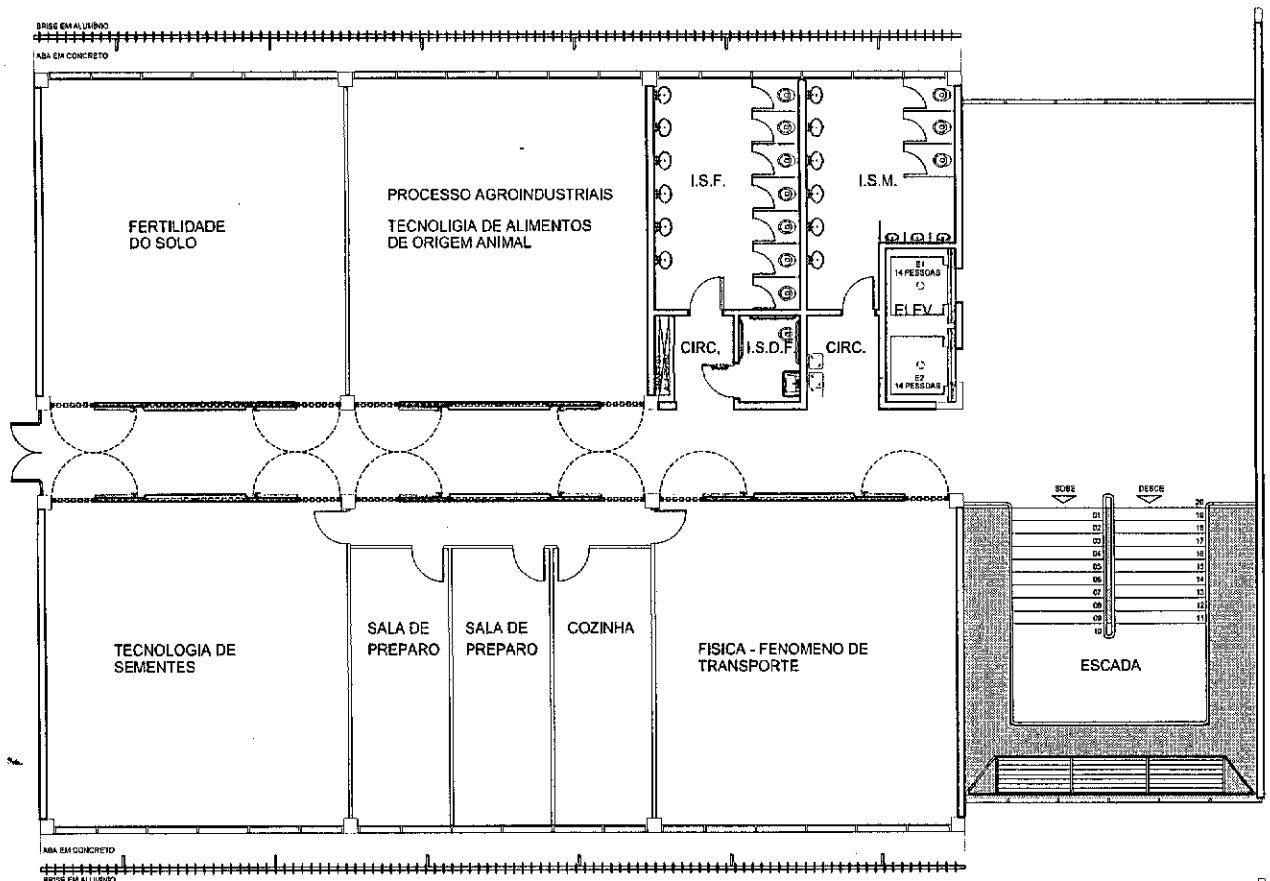












Obra
PUCPR OESTE - CAMPUS TOLEDO 0|1|8|8|1

Cliente
SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA

Referência
BLOCO DIDÁTICO 03

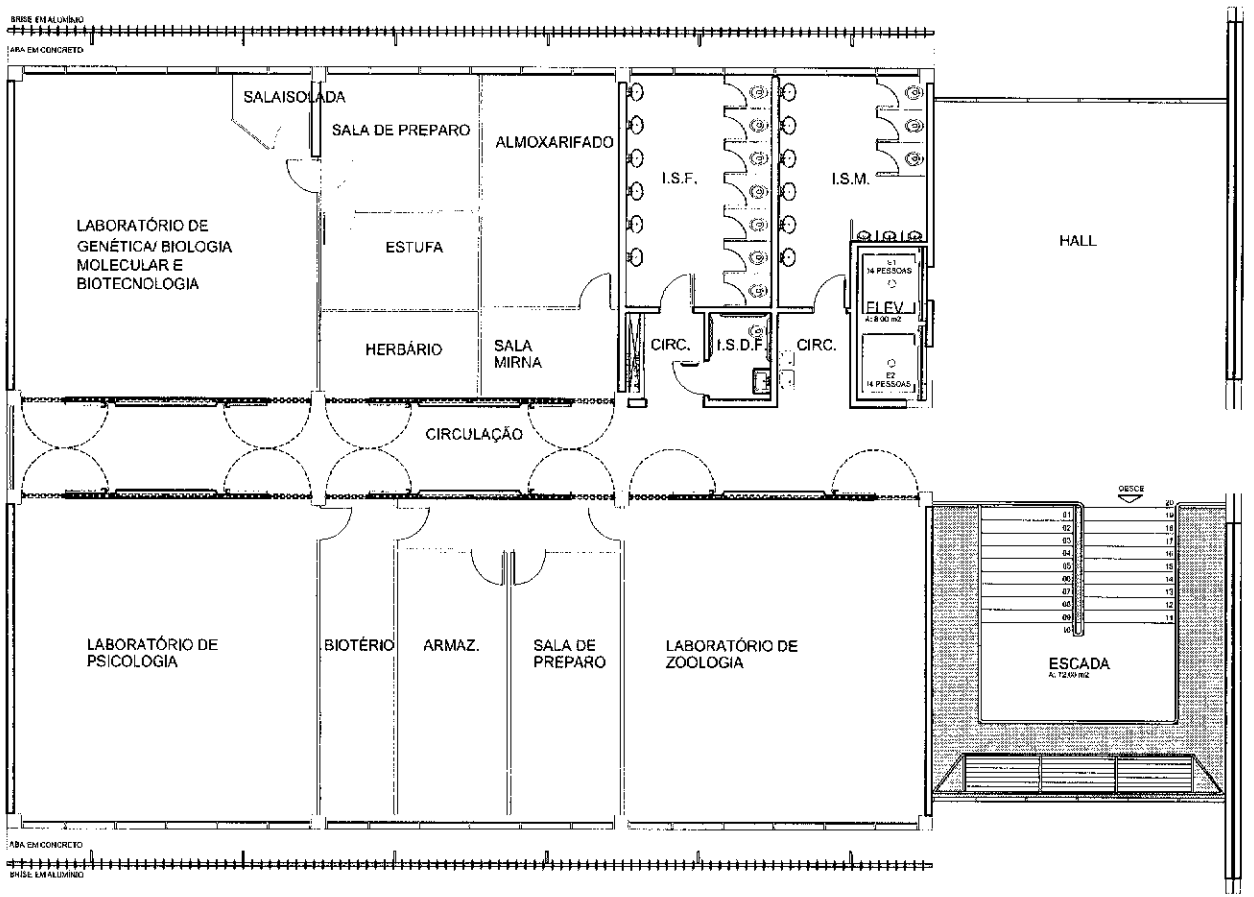
Escala 1:100
Data JUL/2002
BD3

Desenho ROBERTO
Arquivo 355 A
Nº Geral
A 01

PLANTA TÉRREO

Manoel Coelho Arquiteto
CREA PR 2448 D CREA SC 2410
Rua José Antonio sal 21
Fone/Fax (041) 335 0121
CEP 80810 170
Curitiba Paraná
MCA
MCA Manoel Coelho Arquitetura & Design SC Ltda.

Direitos Autorais Reservados. É proibida a reprodução total ou parcial sem permissão dos autores.



Obra
PUCPR OESTE - CAMPUS TOLEDO 0|1|8|8|1

Cliente
SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA

Referência
BLOCO DIDÁTICO 03

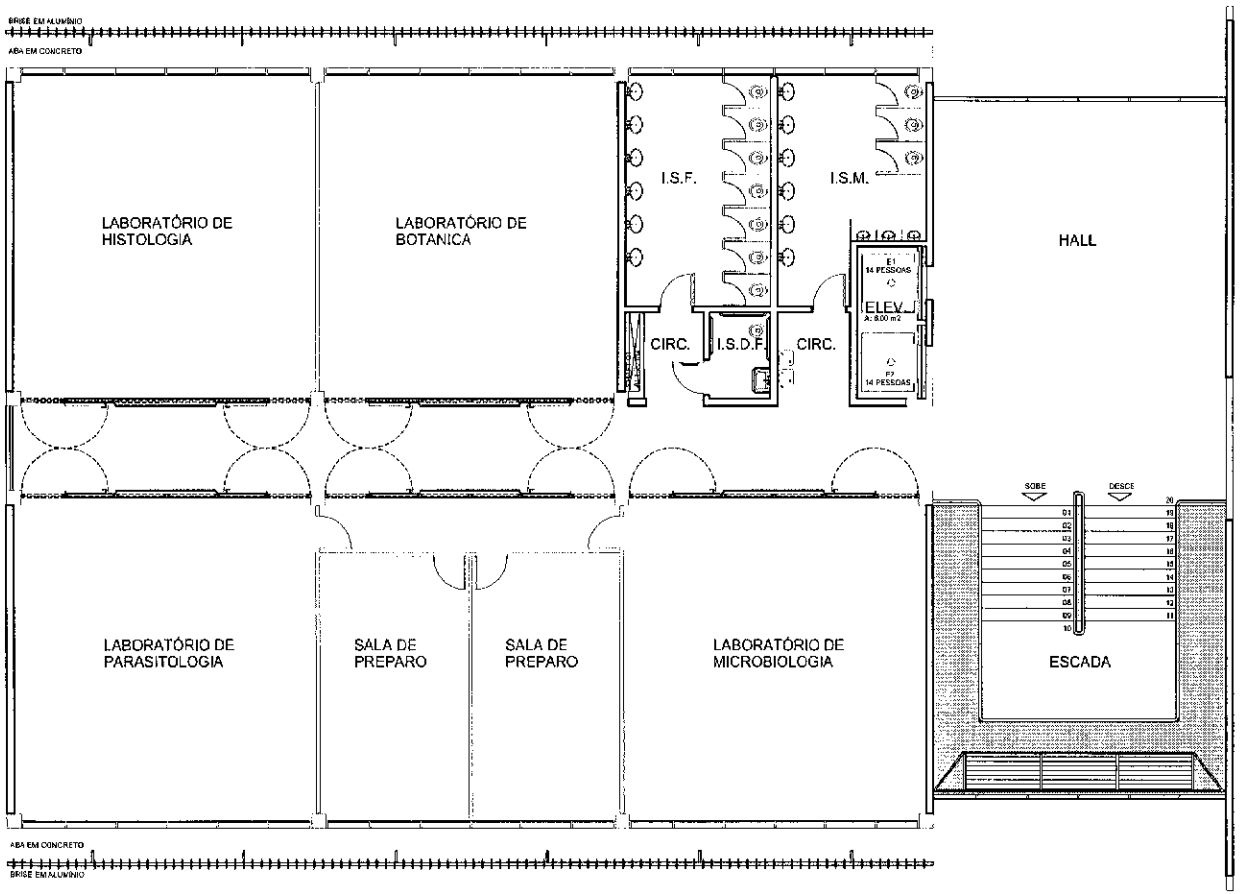
Escala 1:100
Data JUL/2002
BD3

PLANTA PRIMEIRO PAVIMENTO

Desenho ROBERTO
Arquivo 356 A
Nº Geral
A 02

Manoel Coelho Arquiteto
CREA PR 24480 CREA SC 2416
Rua José Antonio set 21
Fone/Fax (041) 335 0121
CEP 80810 170
Curitiba Paraná
MCA
MCA Manoel Coelho Arquitetura & Design SC Ltda.

Direitos Autorais Reservados. É proibida a reprodução total ou parcial sem permissão dos autores.



Obra
PUCPR OESTE - CAMPUS TOLEDO 0|1|8|8|1

Cliente
SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA

Referência
BLOCO DIDÁTICO 03

Escala 1:100

Data JUL/2002

BD3

Desenho ROBERTO

PLANTA SEGUNDO PAVIMENTO

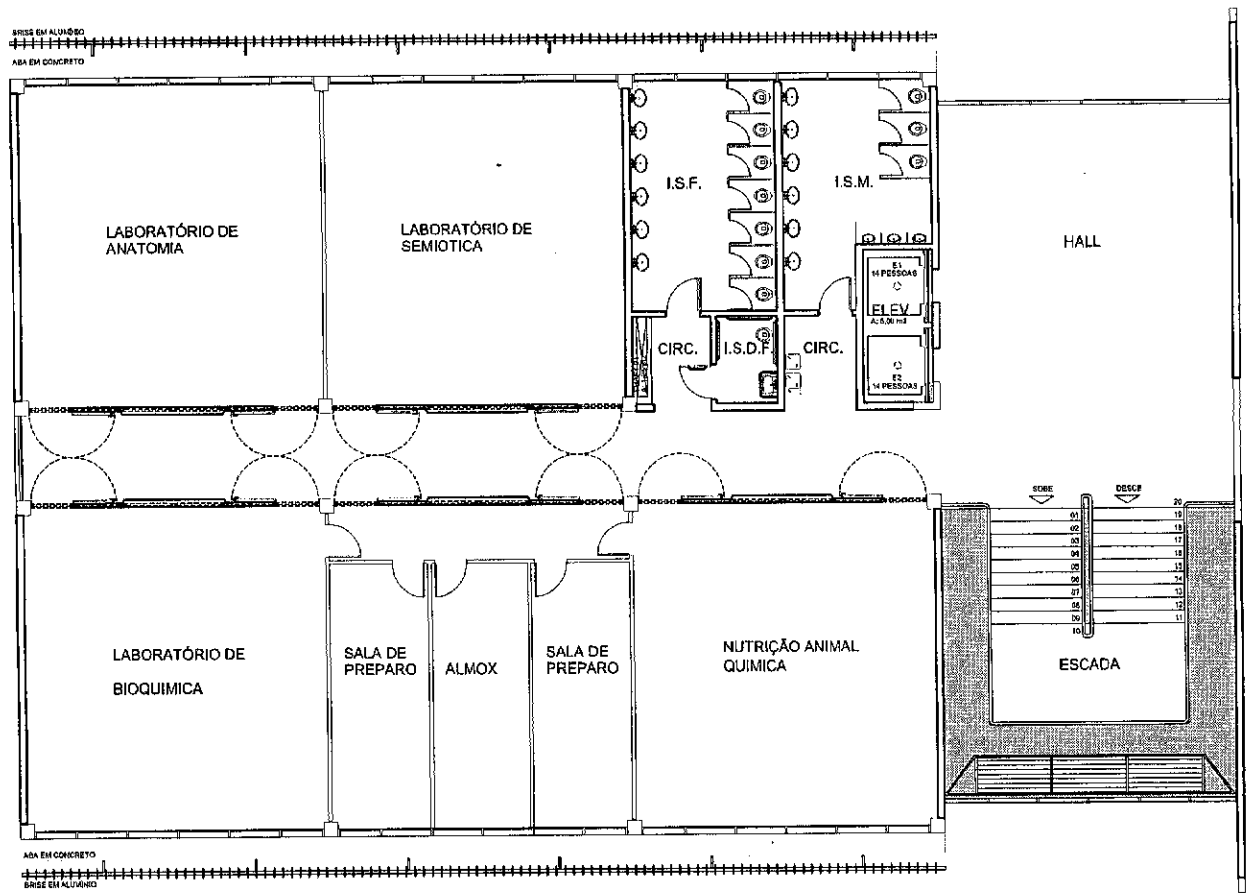
Arquivo 356-A

A 03

Nº Geral

Manoel Coelho Arquiteto
CREA PR 24480 CREA SC 2410
Rua José Anjos 281
Fone/Fax (0-41) 335 0121
CEP 80810 170
Curitiba Paraná
MCA Manoel Coelho Arquitetura & Design SC Ltda.

Direitos Autorais Reservados. É proibida a reprodução total ou parcial sem permissão dos autores.



Obra
PUCPR OESTE - CAMPUS TOLEDO
0|1|8|8|1

Cliente
SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA

Referência
BLOCO DIDÁTICO 03

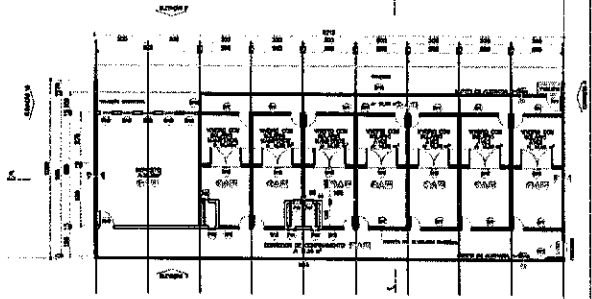
Escala 1:100
Data JUL/2002
BD3

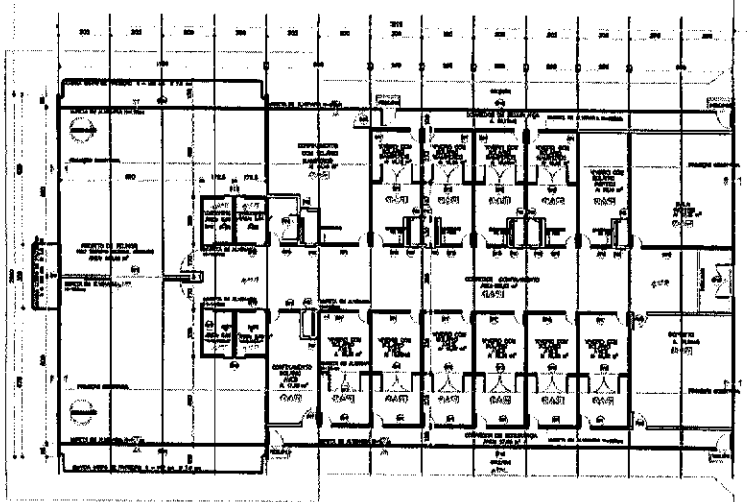
PLANTA TERCEIRO PAVIMENTO

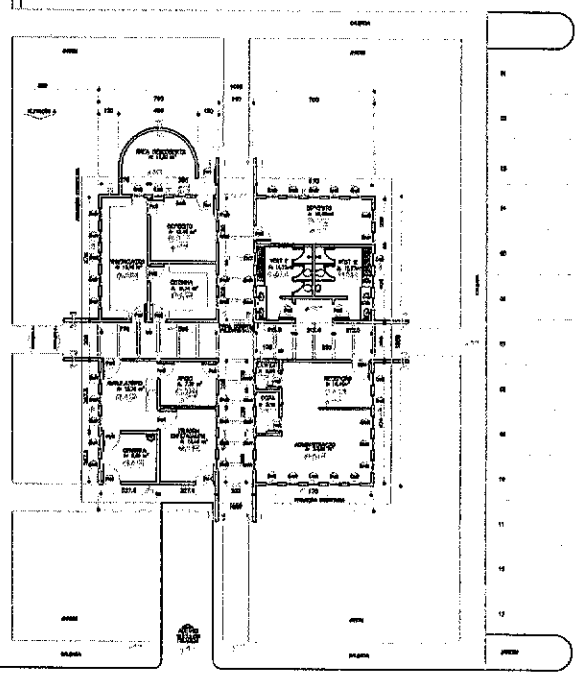
Desenho ROBERTO
Arquivo 356 A
A 04
Nº Geral

Manoel Coelho Arquiteto
CREA PR 2446 D CREA SC 2410
Rua José Antonio sel 21
Fone/Fax (041) 339 0121
CEP 80810 170
Curitiba Paraná
MCA
MCA Manoel Coelho Arquitetura & Design SC Ltda.

Direitos Autorais Reservados. É proibida a reprodução total ou parcial sem permissão dos autores.







ESPECIFICAÇÕES

RELAÇÃO DE ABERTURAS

TIPO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
PORTAS					
P01	80	210	-	13	1 FOLHA ABRIR
P02	70	210	-	02	1 FOLHA ABRIR
P03	90	210	-	6	1 FOLHA ABRIR
P04	120	210	-	03	2 FOLHAS DE ABRIR
P05	90	70	70	20	GUILHOTINA
P06	70	100	70	1	GUILHOTINA
P07	80	210	-	03	1 FOLHA ABRIR
P08	100	210	-	03	1 FOLHA ABRIR
P09	120	210	-	03	2 FOLHAS DE ABRIR
JANELAS					
J01	200			03	FIXA / 1 FOLHA ABRIR
J02	100			17	FIXA / 1 FOLHA ABRIR
J03	120			19	FIXA / 1 FOLHA ABRIR
J04	170			01	FIXA / 1 FOLHA ABRIR
J05	200			01	FIXA / 1 FOLHA ABRIR
J06	300			01	FIXA / 1 FOLHA ABRIR
J07	400			01	FIXA / 2 FOLHAS CORRER
J08	4270			03	FIXA / 1 FOLHA ABRIR
J09	270			04	FIXA / 1 FOLHA GUILHOTINA
J10	210			01	FIXA / 1 FOLHA GUILHOTINA
J11	100			01	FIXA
J12	2000			01	FIXA / 2 FOLHAS CORRER
J13	3000			01	FIXA / 2 FOLHAS CORRER
J14	1000		100	04	FIXA
J15	2000.3		300	01	FIXA / 1 FOLHA ABRIR
J16	110			01	FIXA
J17	200	200	-	01	FIXA / 2 FOLHAS ABRIR
GUARDA	90	90	100	01	GUARDA AR

ACABAMENTOS

ACABAMENTO DE PISO

P01 EM CERÂMICA ANTIFOGO

P02 EM CERÂMICA ANTIFOGO COM FAIXA DE DEMARCAÇÃO

ACABAMENTO DE PAREDE

P01 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA ÁREAS MOLHADAS ATÉ O TETO

P02 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO GELO

P03 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO GELO

P04 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO GELO

P05 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO GELO

P06 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE

P07 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO GELO

ACABAMENTO DE TETO

T01 FORRO EM LAMBRI DE PINUS COM VERNIZ

T02 FORRO EM LAMBRI DE MADEIRA CEDRINHO OU P. QUEIMADO

T03 TELA METÁLICA GRADE PARA USO EM ÁREA DE VOLIERIZAÇÃO

VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA

REVISÃO

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA

PUCPR 7 CAMPUS TOLEDO

CETAS – Centro de Triagem de Animais Silvestres

PLANTA

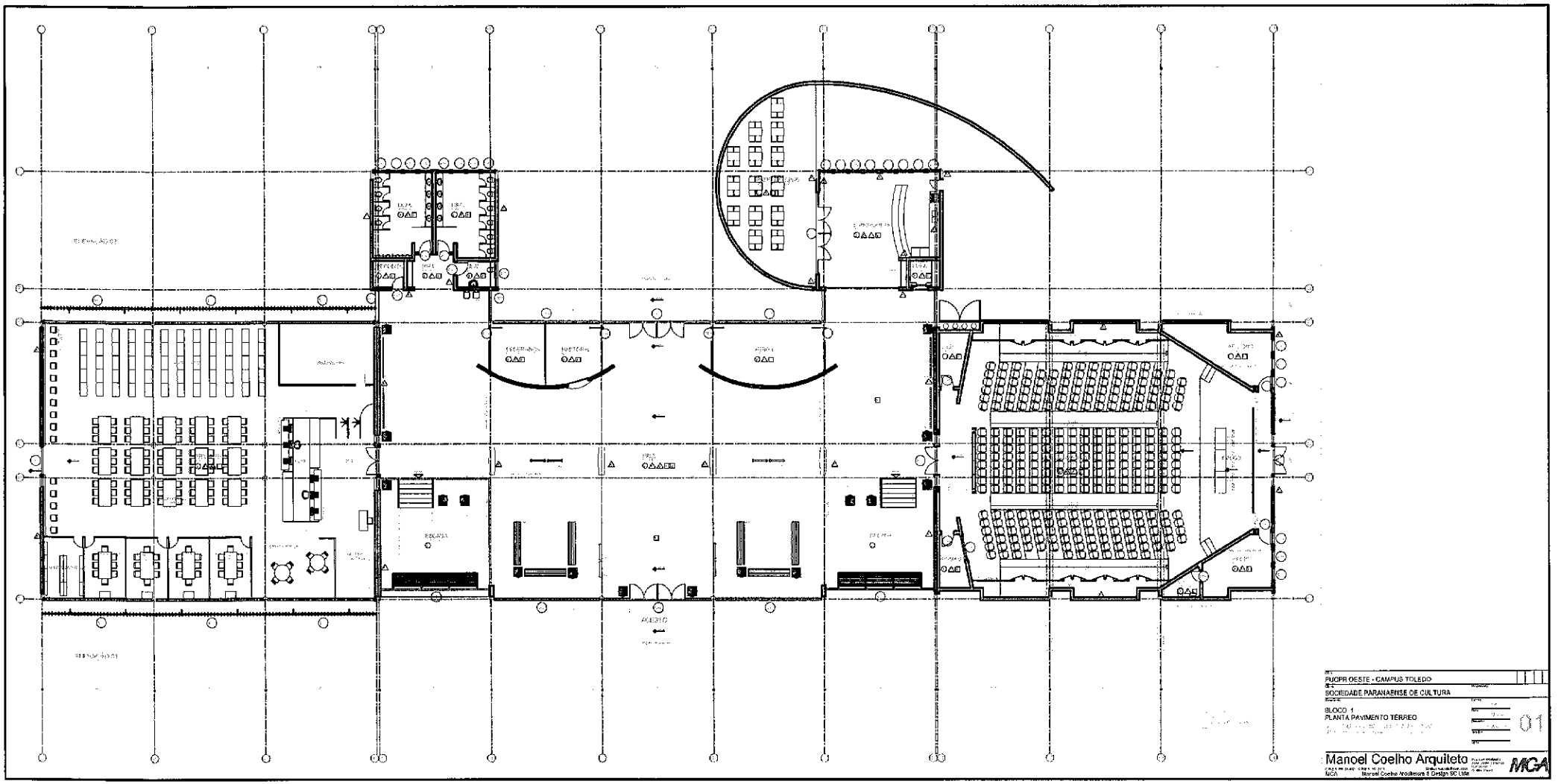
ESCALA: 1/50

DATA: 09/09/09

CT

AE 02

Marcel Coelho Arquitetura & Design Ltda



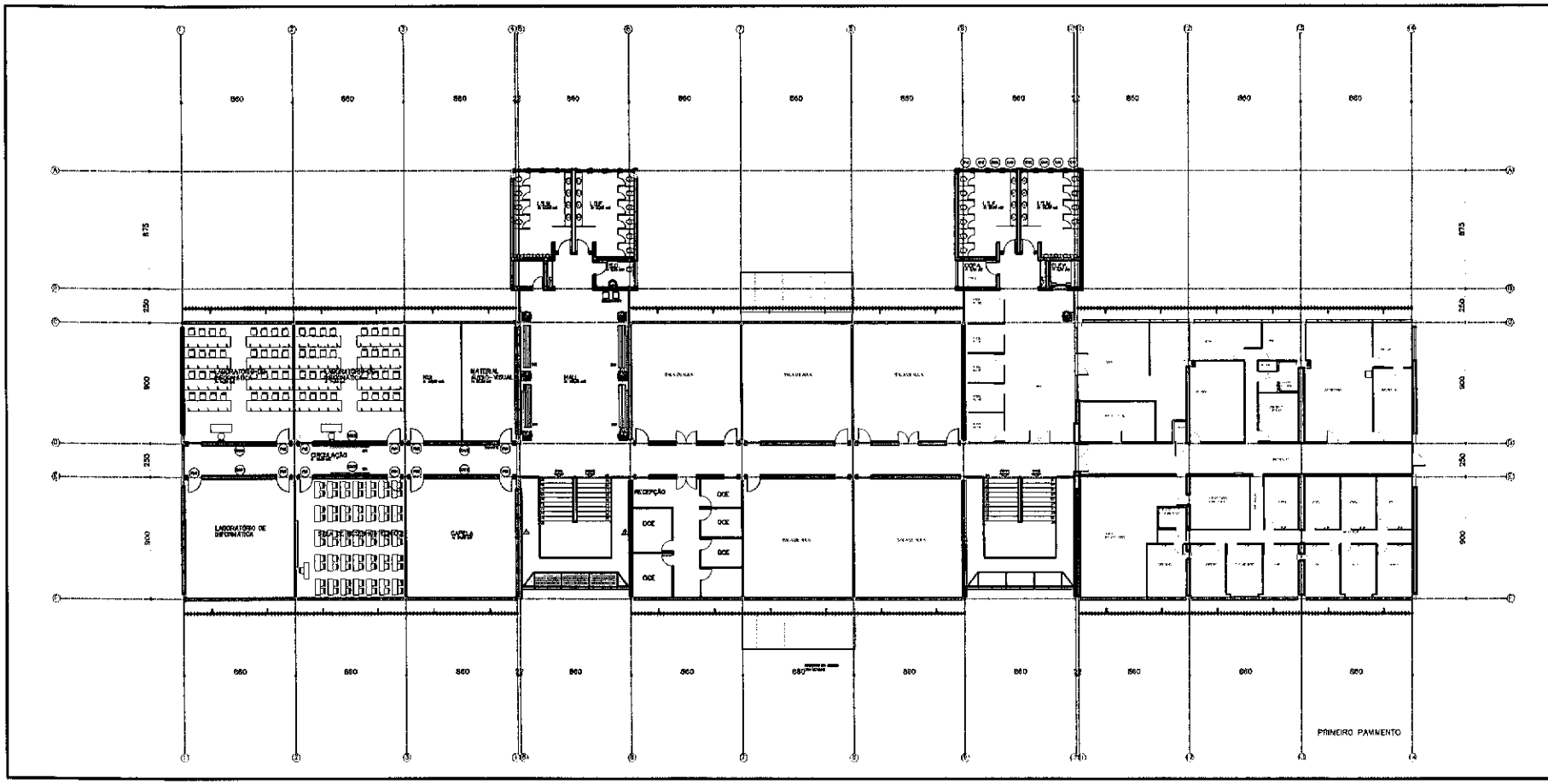
UNIOESTE - CAMPUS TOLEDO
SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA

BLOCO 1
PLANTA PAVIMENTO TÉRREO

01

Manoel Coelho Arquiteto

MCA



ESPECIFICAÇÕES

RELAÇÃO DE ABERTURAS

ACABAMENTOS

VERIFICAR MEDIDAS NA OBR

PUCPR OESTE – CAMPUS TOLEDO

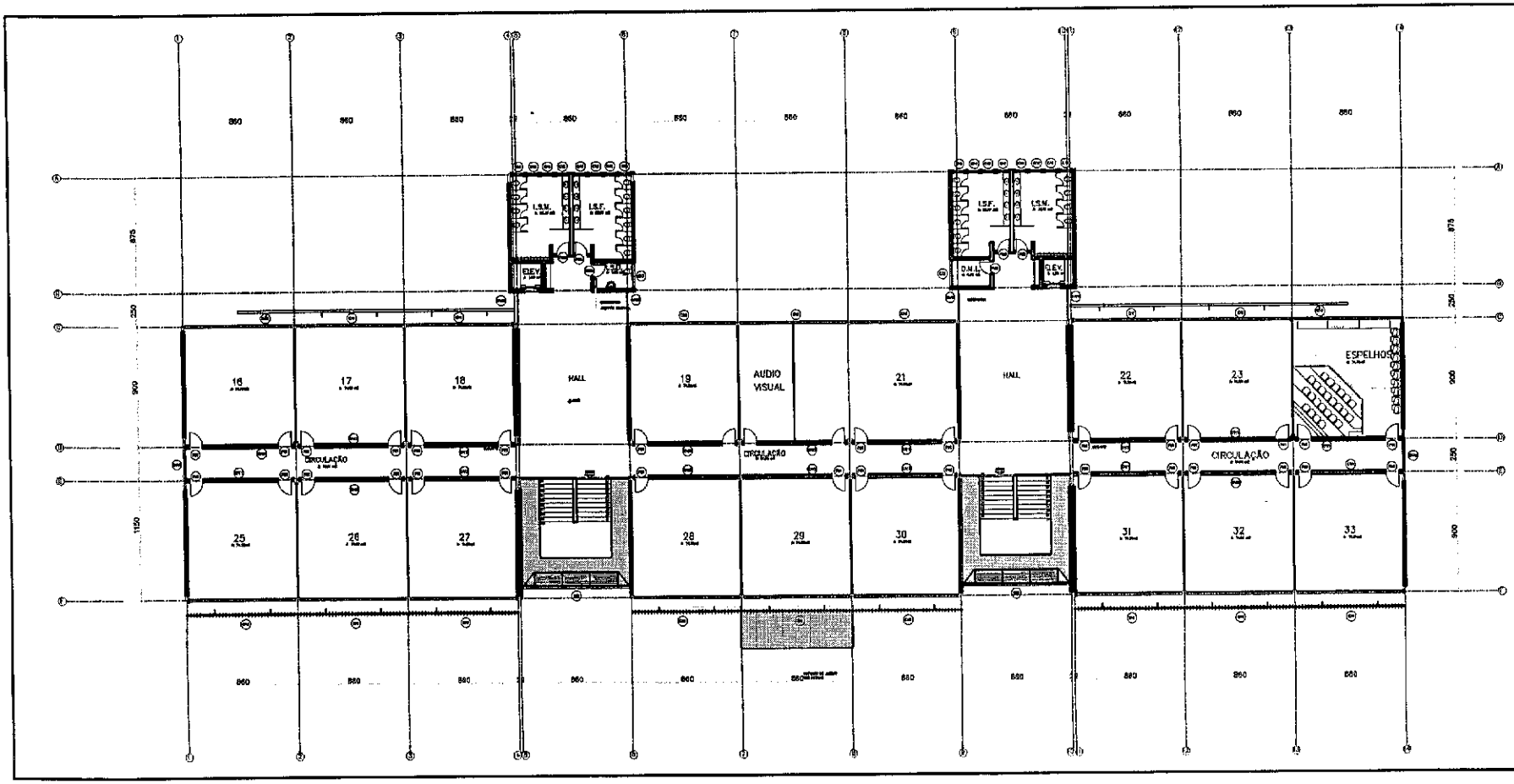
SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA

BLOCO I

PLANTA PRIMEIRO PAVIMENTO

02

Manoel Coelho Arquiteto



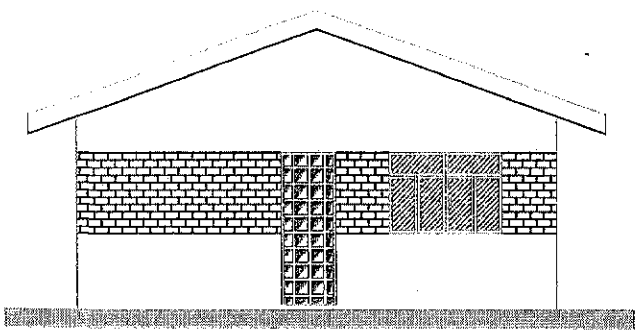
PUCPR OESTE – CAMPUS TOLEDO

SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA

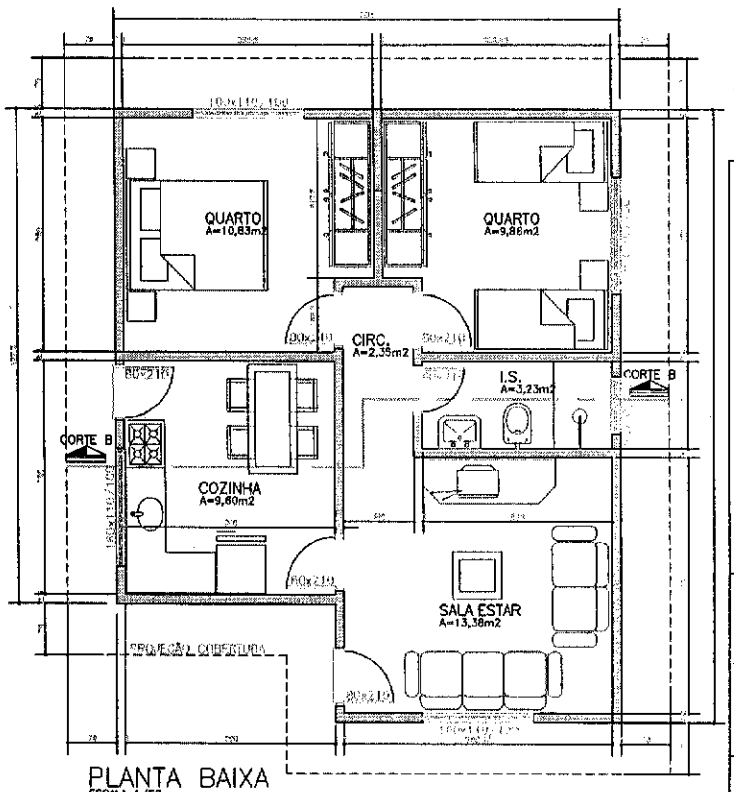
BLOCO I
PLANTA SEGUNDO PAVIMENTO

Manoel Coelho Arquiteto

MODELO (3) Area= 55,40m2

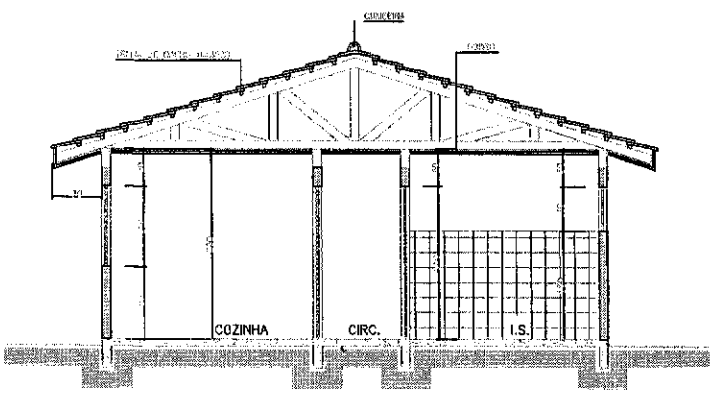


ELEVACAO PRINCIPAL
ESCALA 1/50



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

Observacaes:
Afastamento Lateral (minima 1,50m.)
Afastamento Frontal (conforme cada caso)



CORTE B/B
ESCALA 1/50

MODELO PADRÃO PROJETO HABITAR

ELABORADO PELA ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE TOLEDO-PR.

RESIDENCIA UNIFAMILIAR "PROJETO PADRAO"

PROPRIETARIA: UNICA

MODULO 1	26,60 m2
MODULO 2	49,10m2
MODULO 3	55,40 m2

JANEIRO/2005	PERUZZO	ESCALA: INDICADA	PROJETO: